SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 11 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1448

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2015
PROCESSO Nº. 328/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 036/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto*:* Aquisição de extintores de incêndio tipo ABC automotivos, Secretaria Municipal de Educação - SEMED,
, conforme Solic., Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de **R$ 5.392,00** (**CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REIAS.**).
Recebimento de proposta a partir das 10h:00min. do dia 18/05/2015, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 10h:00min. do dia 21/05/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br.
c) Da autorização: Processo Administrativo Nº 328/2015.
d) Projeto Atividade: 2.013 – manutenção das atividades Ensino fundam. 05 e 25 e Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **08 de Maio de 2015**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7FC75D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 037/2015
PROCESSO Nº. 270/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 037/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto*:* *Aquisição de cortador de grama para o campo Municipal, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura -SEMEC,* conforme Solic., Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de **R$ R$ 1.510,00** (**UM MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS.**).
Recebimento de proposta a partir das 10h:00min. do dia 19/05/2015, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 10h:00min. do dia 22/05/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br.
c) Da autorização: Processo Administrativo Nº 270/2015.
d) Projeto Atividade: 2.020 – manutenção das atividades Do Esporte e Cultura e Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **08 de Maio de 2015**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B3F7EBDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2015 REGISTRO DE PREÇO 003/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 007/2015, Registro de Preço 003/2015,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Material de Consumo Higiene e Limpeza**, proveniente do Processo Administrativo 0293/SEMAD/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo	0293/SEMAD/2015;

	Administrativo	
04	Objeto	Aquisição de Material de Consumo **Higiene e Limpeza.**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Administração.
06	Vencedores	**Itens:** 01, 02, 03, 04, 06, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 – **ADALTO FERREIRA NEVES – ME;**
		Itens: 05, 07, 08, 10, 11, 13, 16, 25, 28, 41, 42, 46, 47, 50, 63 – **AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.**
07	Valores Adjudicados	**Itens:** 01, 02, 03, 04, 06, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 - **R$ 64.539,80** (Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos);
		Itens: 05, 07, 08, 10, 11, 13, 16, 25, 28, 41, 42, 46, 47, 50, 63 – **33.706,55** (Trinta e Três Mil Setecentos e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);
08	CNPJ/MF	**Itens:** 01, 02, 03, 04, 06, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 - CNPJ: **63.752.802/0001-78**.
		Itens: 05, 07, 08, 10, 11, 13, 16, 25, 28, 41, 42, 46, 47, 50, 63 - CNPJ: **02.360.076/0001-53.**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Maio de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B9528973

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2015 REGISTRO DE PREÇO 012/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 023/2015, Registro de Preço 012/2015,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Gêneros Alimentícios**, proveniente do Processo Administrativo 0563/SEMEC/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	0563/SEMEC/2015;
04	Objeto	Aquisição de Material de Consumo **Gêneros Alimentícios.**
05	Beneficiários	Secretarias Municipais Participantes.
06	Vencedor	**SUPERMERCADO F. NEVES EIRELI EPP;**
07	Valor Adjudicado	**R$ 284.305,50** (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Cinco reais e Cinquenta Centavos);
08	CNPJ/MF	CNPJ: **63.752.802/0001-78**;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Maio de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B5842B98

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços 02/2015,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Obras e Engenharia para realizar a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil, para Pavimentação em Blocos Sextavados da Quadra Municipal,** no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO**,** proveniente do Processo Administrativo 0575/SEMEC/2015, conforme Ata de Realização da Licitação, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Presidente, do objeto do referido Pregão Presencial, como segue:

01	Modalidade	Tomada de Preços;
02	Tipo	Menor Preço Global;
03	Processo Administrativo	0575/SEMEC/2015;
04	Fonte de Recurso	Recursos Oriundos e Provenientes da Construção de Quadra Coberta **PAC2 – FNDE Nº 03544/2012**;
05	Objeto	**Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil, para Pavimentação em Blocos Sextavados da Quadra Municipal**, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras;
07	Fornecedor	**TECNOART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;**
08	Valor Homologado	**R$ 16.952,20** (Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos);
09	CNPJ/MF	08.398.478/0001-23;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Maio de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:AC1C895C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 013/CPL/2015**, do Processo administrativo nº **1-816/SEMTAS/2014**, que tem por objetivo a aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em favor das empresas, abaixo:

LOTE 01
Empresa: JAIRO ANTONIO ZANATTA CNPJ: 03.843.541/0001/70, **Descrição:** Computador, **Quantidade:** 01, **Valor Total:** R$ 1.499,67 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 02
Empresa: O.A. POMPEO LICITAÇÕES CNPJ: 14.338.825/0001/25, **Descrição:** Web Cam, **Quantidade:** 01, **Valor Total:** R$ 50,00 (cinquenta reais).
LOTE 03
Empresa: O.A. POMPEO LICITAÇÕES CNPJ: 14.338.825/0001/25, **Descrição:** Pad – para coleta de assinaturas, **Quantidade:** 01, **Valor Total:** R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

LOTE 04
Empresa: O.A. POMPEO LICITAÇÕES CNPJ: 14.338.825/0001/25, **Descrição:** Leitor de impressão digital biométrico, **Quantidade:** 01, **Valor Total:** R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

O valor Global desta Licitação é de **R$ 3.689,67 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 06 de Maio 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:AD3BAAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/CMAP/2015

Processo nº 031/2015
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de sistema para internet visando o desenvolvimento e manutenção de Home Page da Câmara Municipal** Tipo menor preço. **Valor estimado: R$ 47.460,00**. Início das propostas: às 14h00min. Do dia 11/05/2015. Sessão pública dia: **22/05/2015** às 11h00min (de Brasília), na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. Adquira o Edital em: www.camaradealtoparaiso.ro.gov.br e de segunda à sexta-feira das 07h30m às 13h30m, no endereço citado ou através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com. Informações: fone (69) 3534-3085 / 3534-2107.

Alto Paraíso/RO, 08/05/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:78B59C89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 58/2015

Decreto N.º 58/GP/2015, de 05 de maio de 2015.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"
CONFORME PROCESSO Nº 538/2015.

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. 102:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, ao servidora, PRISCILA HASSEGAWA MOSCOCO DE SOUZA, portador do RG nº 359.715./SSP/RO e do CPF nº 642.456.162-53, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9A9AAA2F

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL
Processo nº 068/2015

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para a dispensa de licitação tipo menor preço para **aquisição de materiais para rede de esgoto, luva de PVC revestida 46 cm, Macacão Impermeável de proteção completo, tubo de PVC branco para esgoto 100 mm 6 mts,tubo para esgoto Ocre 100mm 6 mts. Este material se faz necessário para suprir a necessidade das redes de esgoto.**
Desta autarquia. no valor Total estimado de R$ 4.376,05 (Quatro Mil Trezentos Setenta Seis Reais e Cinco Centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.
A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **15/05/2015**, **às 10:30h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio ou via mail destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes ou via mail com data e hora conforme esta em edital.

OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para dispensa de licitação tipo menor preço para aquisição de materiais para Suprir as necessidades do setor de esgoto, desta Autarquia, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.

PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (vinte) dias, a contar da data de abertura da proposta.
O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.

A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 15 de Maio de 2015 ás 10: h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:
A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;
B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).
D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.
F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidôneo pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será de ate 03 dias após nota de empenho com emissão da nota fiscal e entrega do material no Almoxarifado do SAAE na AV: São Paulo n°5209
O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 08de Maio de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

_____
Presidente

_____
Secretário

_____
Membro (a)

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:4FC0C2C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 008//2015/CMAS

RESOLUÇÃO N° 008 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ARIQUEMES/RO, EM 05 ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo do Plano de Ação 2015 –SUAS WEB referente as metas quantitativas de atendimentos /exercício de 2015."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 187 de Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Plano de Ação 2015 – SUAS WEB que contempla as ações e metas quantificadas dos serviços cofinanciados para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 05 de abril de 2015.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:7C115EE3

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 009/2015/CMAS

RESOLUÇÃO N° 009 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ARIQUEMES/RO, EM 05 ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2014, que trata dos repasses provindo do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 187 de Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente ao exercício de 2014, que trata dos repasses de recursos provindo do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ariquemes/RO, que cofinanciou fundo a fundo as ações, serviços, projetos e programas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Fica para tanto aprovado o referido Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções

normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 05 de abril de 2015.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:CD69DF4E

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 010/2015/CMAS

RESOLUÇÃO N° 010 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ARIQUEMES/RO, EM 05 ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre aprovação de recurso próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de Emendar Parlamentar/Municipal para a Associação Anglicana Desmond Tutu, exercício 2015."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 187 de Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o ***Projeto Acolher para Servir*** , que objetiva custear despesas com pagamento de equipe técnica da Casa Noeli dos Santos que atua na Proteção Social Especial em defesa e garantia dos direitos das mulheres vítimas de violência, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) sendo recurso provindo de emenda parlamentar municipal e 3.786,00 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais) de contrapartida da entidade, totalizando o valor do projeto em **R$ 58.786,00** (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 05 de abril de 2015.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:CA163529

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2015

Celebrado: 23.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Hospitalar e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº. 1.056/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 1.840,32 (Um mil oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 3.893/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 23 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:4E2FBA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 2014/03/2988
Convênio nº: 025/2014
Objeto – Repasse Financeiro para o projeto "Acolher para Servir"

PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL
O presente repasse obteve aprovação por parte da Unidade de Controle Interno e, com base no relatório final juntado aos autos, APROVO E HOMOLOGO a presente prestação de contas do convênio citado acima, sem ressalvas.

Ariquemes/RO, 05 de maio de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:9A6D1893

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 2983/03/2014
Convênio nº: 017/2014
Objeto – Repasse Financeiro para despesas com manutenção das atividades da Associação dos Deficientes Físicos de Ariquemes - ASDEFARI

PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL
O presente repasse obteve aprovação por parte da Unidade de Controle Interno e, com base no relatório final juntado aos autos, APROVO E HOMOLOGO a presente prestação de contas do convênio citado acima.

Ariquemes/RO, 06 de maio de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:D45E475D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO ESCLARECEDOR REF. CONVITE Nº. 006/CPL/15
PROCESSO: 796/SEMUST/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014 e alterado pela Portaria 037 de 2015, torna público que esta retificando o CONVITE da licitação denominada **CONVITE Nº. 006/CPL/15**, referente ao Processo

Administrativo N° 796/SEMUST/2015, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para construção de um Ponto de Moto-Taxistas, em Ariquemes, na zona urbana, com área de intervenção de 50,0m² de construção localizado na Avenida Tancredo Neves, Quadra 06, Lote 04ª – Setor Institucional – Ariquemes - Rondônia,** através da Secretaria Municipal de transito, no Município de Ariquemes-RO, como segue:

Onde **se lê:** certame, que realizar-se-á no dia **16 de Maio de 2015, às 09h00min**, na **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**

Lê-se: certame, que realizar-se-á no dia **15 de Maio de 2015, às 11h00min**, na **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**

Considerando que a retificação realizada através deste Adendo não afeta a elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 08 de Maio de 2015.

QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:3095312B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2015 PROCESSO N° 2838/SEMPOG/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR, TAPETE PERSONALIZADO E PERSIANA, EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. CARPINTERO, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 5.388,16, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – NAD nº 048/2015, às fls. 29/30. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 55/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 11/05/2015 até às 09h00min. do dia 21/05/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 21/05/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 08 de maio de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:4C7BCED3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06 e demais legislações pertinentes, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria Municipal de Planejamento, e Secretaria Especial Objeto: Aquisição de material de expediente e material de processamento de dados**,** valor global estimado R$ **22.970,49 (Vinte e dois mil novecentos e setenta reais quarenta e nove centavos**), processo administrativo n.º 398/2015. **Data para cadastramento de propostas, 11/05/15 as 13:00h, abertura de propostas 21/05/2015 as 09:00 e início da sessão pública: 21/05/15 as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 08 de Maio de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:0A775888

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 049/2014

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.002

Pela presente, autorizo a paralisação do Contrato 049/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cabixi/RO e a empresa MAP TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de obras de Construção de Bueiros Duplos em Tubos de Concreto no Município de Cabixi/RO, de acordo com Contrato de Repasse nº. 771684/2012/MAPA/CAIXA.

Justifica-se a presente paralisação em face do período chuvoso, impossibilitando a realização dos serviços contratado.

Cabixi/RO, 20 de Dezembro de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal
Cabixi/RO

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:55B99E17

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2015

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

ADITIVO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade

de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitaguara, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA - PAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.703/0001-82, com sede à Rua Vilagran Cabrita, nº 1015, Bairro Centro, na Cidade de Ji-Parana-RO, denominada ADITADA, neste ato representada por seu procurador Sr. ROGER ANDRE FERNANDES, portador do CPF. Nº 694.285.302-04 e RG nº 785.954 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Manoel da Nobrega, nº 680, na cidade de Cacoal-RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 769/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 085/2013, por um período de 04 (quatro) meses, de 10 de maio de 2015 a 10 de setembro de 2015.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimativo de R$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 08 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMAS - PAS
Aditada

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:126088B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015

PROCESSO Nº 098/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Jadir de Araujo & Cia LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de carga de gás de cozinha (carga de 13KG), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
PRAZO: O presente contrato terá validade e será executado durante o período de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais), para o fornecimento dos objetos vencidos.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0400 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
2.010 - Manutenção das Atividades da SEMEC
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 4.000,00
2.018 – Apoio as Ações do Ensino Infantil de Zero a Seis Anos
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 2.000,00
0601 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2.035 – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 300,00
2.034 – Manutenção Casa do Abrigo a Menores
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 500,00
2.055 – Cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 2.000,00
2.033 – Ações á Criança/Adolescente e ao Conselho Tutelar
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 180,00
0200 – Gabinete do Prefeito
2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 595,00
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
2.024 – Ações de Programa Nacional para Hospital de Pequeno Porte – HPP/SUS
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 14.375,00
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 08/05/2015

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

JADIR DE ARAUJO & CIA LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:B8D54964

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

PROCESSO Nº 098/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Elias Guimarães da Silva & Cia LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de carga de gás de cozinha (carga de 45KG), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
PRAZO: O presente contrato terá validade e será executado durante o período de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 13.728,00 (treze mil setecentos e vinte e oito reais), para o fornecimento dos objetos vencidos.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde

2.024 – Ações de Programa Nacional para Hospital de Pequeno Porte – HPP/SUS
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 14.375,00
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 08/05/2015

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

ELIAS GUIMARÃES DA SILVA & CIA LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:1152391F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015

PROCESSO Nº 275/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Gilson Monteiro da Silva-EPP
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo (gênero alimentício, material de limpeza e produtos de higienização, material de copa e cozinha, lotes 02, 03, 05 e 07), visando atender as necessidades da SEMEC.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
PRAZO: O presente contrato terá validade e será executado durante o período de 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 36.021,70 (trinta e seis mil e vinte e um reais e setenta centavos), para o fornecimento dos objetos vencidos.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
2.010 – Manutenção das Atividades da SEMEC
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 37.319,91
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
33.90.30.20 – Material de Cama, Mesa e Banho
33.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
2.018 – Apoio as Ações do Ensino Infantil de Zero a Seis Anos
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 50.173,19
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
33.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
2.012 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 35.000,00
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
2.017 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche PNAC
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 6.855,22
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 08/05/2015

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

GILSON MONTEIRO DA SILVA-EPP
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:4C4B83BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015

PROCESSO Nº 275/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Malacarne Comercio e Serviços EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo (gênero alimentício, material de limpeza e produtos de higienização, material de copa e cozinha, lotes 01, 04 e 06), visando atender as necessidades da SEMEC.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
PRAZO: O presente contrato terá validade e será executado durante o período de 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 66.945,05 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), para o fornecimento dos objetos vencidos.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
2.010 – Manutenção das Atividades da SEMEC
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 37.319,91
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
33.90.30.20 – Material de Cama, Mesa e Banho
33.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
2.018 – Apoio as Ações do Ensino Infantil de Zero a Seis Anos
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 50.173,19
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
33.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
2.012 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 35.000,00
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
2.017 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche PNAC
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária: R$ 6.855,22
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 08/05/2015

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:F37A6350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 340/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de

Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 340/**2015,** conforme relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a Senhora EMILIA WERLE

Favorecido (s): **L.M.M DO PRADO - ME**
Valor Total: R$ 1.741,09 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Maio de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:DB40E364

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 412/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 412/**2015,** conforme relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a Senhora MARIA APª DA CRUZ OLIVEIRA

Favorecido (s): **L.M.M DO PRADO - ME**
Valor Total: R$ 1.181,94 (UM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Maio de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:84EF0CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 441/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 441/**2015,** conforme relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender ao Senhor FIORENTINO OLDONI.

Favorecido (s): **L.M.M DO PRADO – ME E FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA.**
Valor Total: R$ 1.561,84 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Maio de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:8D8F1065

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 459/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 459/**2015,** conforme relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento e insumos para atender ao Senhor COLOTÁRIO RIBEIRO DA SILVA.

Favorecido (s): **L.M.M DO PRADO – ME E FARMACIA; BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**
Valor Total: R$ 870,12 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Maio de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:E1801EEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2015 PREGÃO ELETRONICO Nº017/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: **Aquisição de consumo, sendo, madeiras, atendendo as necessidades da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos**. **Licitante: PEREIRA E SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP 05.430.233/0001-48.**

Cacaulândia – RO, 08 de Maio de 2015

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:0FB4FD47

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2015

Objeto: Aquisição de material permanente (lixeiras) atendendo a Secretaria de Ação Social, com o valor total estimado em R$ 5.895,00 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 30/2015 tipo MENOR PREÇO ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 20/05/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 20/05/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 08 de maio de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:B48C36CA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2015

Objeto: Eventual e futura Aquisição de material de consumo sendo: (formulários, receituários, atestados e outros), com o valor total estimado em R$ 76.387,67 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 32/2015 tipo MENOR PREÇO ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 25/05/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 25/05/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 08 de maio de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:93532366

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2015

Objeto: aquisição de material de permanente (impressora, HD externo, bebedouro e cadeira giratória) atendendo ao Conselho Municipal, através da Sec. Mun. De Educação com o valor total estimado em R$ 4.805,66 (quatro mil oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 31/2015 tipo MENOR PREÇO ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 22/05/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 22/05/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 08 de maio de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:F284B11D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N°5138/2014

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Aditivar a Ata de Registro de Preço n° 115/2014, especificamente no valor Registrado para Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos: ADITIVO: 25% do valor Registrado para Serviços de Locação de veiculo para transporte de pacientes, em favor da Secretária Municipal de Saúde, nos seguintes termos: Serviço de locação de veículos para transporte de paciente – Aditivo de 2.003,25 km no valor unitário de R$ 2,37, totalizando R$ 4.747,70. OBJETO: Registro de preço de Locação de veiculo para transporte de pacientes. EMPRESA DETENTORA: S. B. SANTOS TURISMO - ME. Obs.: A íntegra do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços n°115/2013 poderá ser consultada no site da Prefeitura Municipal de Cacoal www.cacoal.ro.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. REGISTRADA	QUANT. DO ADITIVO DE 25%	VALOR ADITIVO 25%
01	Locação de veiculo para transporte de pacientes.	KM	8.013,00 km	2.003,25 km	R$ 4.747,70

Cacoal, 06 de Maio de 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CBCE620F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO 1ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 021/COGEM/2015, de 07 de maio de 2015, INTIMA os servidores abaixo relacionados, a manifestar sobre a ausência ao trabalho por mais de trinta dias consecutivos sem justificativa, sob pena de configurar ABANDONO DO CARGO. GUTEMBERG DA CRUZ PEREIRA, brasileiro, operador de máquinas pesadas, matricula 720; MANOEL CAETANO DOS SANTOS, brasileiro, servente, matricula 647; RAIMUNDA JOSEFA SOARES DE MEDEIROS, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, matricula 3663; VANDERLEI RI DE VANITES, brasileiro, braçal, matricula 3043.O prazo para a defesa será de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nos termos dos artigos 199, II, § 2º e 249 caput e § 1º e 2º, da Lei 2.735/2010.

Cacoal – RO, 08 de maio de 2015.

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar
Portaria nº 021/COGEM/2015.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BA8409E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/PMC/13 PROC. 1328/GLOBAL/2013- VOLUMES IV.E V

CONTRATANTE: Munic. Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA OBJETO: Aditivar o prazo.
DO PRAZO: 90 (noventa) dias. DATA: 24 de abril de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:113F3693

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 17/SUPEL/2015 PROC.: 5752/ORDINÁRIO/2014

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST. OBJETO: Futura e eventual aquisição de Aparelhos telefônicos e Máquina de fazer fraldas. VALOR: R$ 9.730,99 PROPONENTES: SOLLUTEC TECNOLOGIA LTDA - ME/OUTRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 5752/ORDINÁRIO/14 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 17/SUPEL/2015, em favor das empresas: SOLLUTEC TECNOLOGIA LTDA - ME, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global de R$ 456,00 e; ZIMBA COMÉRCIO. MAQ. E EQUIP. LTDA - ME, vencedora do item 03, no valor global de R$ 9.274,99, perfazendo o valor total de R$ 9.730,99.

Cacoal/RO, 04 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F2ED16FB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 008/SUPEL/2015 PROC.: 5003/GLOBAL/2014

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAD/OUTROS. OBJETO: Futura e eventual aquisição de peças para reposição de suprimento de informática. VALOR: R$ 108.914,30 PROPONENTES: COMERCIAL VENUS LTDA-ME/ OUTROS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 5003/GLOBAL/14 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 008/SUPEL/2015, em favor das empresas: COMERCIAL VENUS LTDA- ME, vencedora dos itens 01,03,05,06,08,13,14 e 16, no valor global de R$ 44.115,00; IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, vencedora dos itens 07 e 09, com valor global de R$ 21.898,80 e; R.T.B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 04, 10, 11 e 15 com o valor global de R$ 42.900,50, perfazendo o valor total de R$ 108.914,30

Cacoal/RO, 28 de abril de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BE82CC72

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 16/SUPEL/2015 PROC.: 218/ORDINÁRIO/2015

ORGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. VALOR: R$ 6.910,95 PROPONENTES: INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME/OUTROS O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 218/ORDINÁRIO/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 16/SUPEL/2015, em favor das empresas: BR ELETRON AMAZONIA COMERCIO DE ELET. LTDA, vencedora do item 01, no valor global de R$ 4.400,00; TEIA GLOBAL COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS, vencedora do item 02, no valor global de R$ 1.397,00 e; INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME, vencedora do item 03, no valor global de R$ 1.113,95, perfazendo o valor total de R$ 6.910,95.

Cacoal/RO, 08 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F8A49B6B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
COMUNICADO

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à população em geral o ADIAMENTO da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o tema: "Saúde Pública de Cacoal: realidade e perspectivas", que seria realizada no dia 09 de maio (sábado) de 2015, às 08h30min horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici, n.º 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município.
Tão logo seja definida nova data para a Audiência Pública, esta será divulgada pelos meios de comunicação em geral.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de maio de 2015.

CLAUDEMAR LITIIG
Presidente em Exercício
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:3EE4A034

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	651.217,78	0,00
Pessoal Ativo	651.217,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	651.217,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		651.217,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.324.129,85	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,38	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	1.639.447,79	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	1.557.475,40	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% sobre Limite Máximo	1.475.503,01	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA, emitido em 07/mai/2015 as 14h e 04m.		

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

FABIANO ANTÔNIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:A7027221

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 030/2015

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**302/2015**
b) Licitação Nrº	**030/2015**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico:**
d) Data Homologação	**07/05/2015**
e) Objeto da Homologação	***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICRO COMPUTADOR E SERVIDOR), SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, HARDWARE E FERRAMENTAS PARA SUPORTE À COMPUTADORES.***

f) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAS EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **18.117.828/0001-90**
Valor Total Homologado **– R$ 10.713,31 (dez mil setecentos e treze reais e trinta e um centavos).**

Fornecedor: **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **34.770.156/0001-73**
Valor Total Homologado **– R$ 86.425,64 (oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 07 de Maio de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:5C66F9C1

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 031/2015

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**266, 348, 400 E 418/2015**
b) Licitação Nrº	**031/2015**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico:**
d) Data Homologação	**07/05/2015**
e) Objeto da Homologação	***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AGUA E GÁS DE COZINHA.***

f) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **LJ ARAUJO RAPOSO**
CNPJ/CPF: **13.900.890/0001-30**
Valor Total Homologado **– R$ 10.992,00 (dez mil novecentos e noventa e dois reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 07 de Maio de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:432C20F4

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** sob o **Nº 035/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO,** com valor estimado em **R$ 1.882.358,75 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das proposta de preços no dia: **22 de Maio de 2015 as 08h30min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min.

OBJETO*: **Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de hora maquinas, caminhões e equipamentos, com operador/motorista, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***
Processo Administrativo nº 548/2015.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Maio de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:B3E70E68

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 05 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Novo de Rondônia CMDCA, usando da atribuição que lhe confere na Lei Municipal nº 557, de 2011 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012 e a resolução 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da criança e Adolescente CONANDA, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Tornar pública a nomeação da Comissão, que irá estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Campo Novo de Rondônia.
Coordenador: Marinho Felicio de Oliveira
Secretária: Euza Fernandes Gonçalves
1º Membro: Francisca Prado de Oliveira

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo de Rondônia, 08 de maio de 2015

MARINHO FELICIO DE OLIVEIRA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2D080448

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 047/GP/2015

De 08 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores que compõe a equipe de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB abaixo relacionados para os mesmos realizarem visita técnica in loco para obter informações quanto a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2015, junto as Prefeituras Municipais de Jaru, Cacaulândia e Governador Jorge Teixeira, com saída dia 12 de maio de 2015 e retorno dia 15 de maio do corrente ano, conforme discriminado abaixo.

WILSON ARTEAGA FILHO – CAD. 9259 – Secretário Municipal de Meio Ambiente – R$ 300,00 x 03 = 900,00 (Trezentos reais).

VALMOR ALVES DE SOUSA – CAD. 120 – Secretário Municipal de Planejamento – R$ 300,00 x 03 = 900,00 (Trezentos reais).

ELMA FERREIRA DOS SANTOS – CAD. 4357 – Diretora de Departamento da Procuradoria Jurídica – R$ 250,00 x 03 = 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

IOLANDA LIMA DE ALMEIDA – CAD. 338 – Diretora Geral da SEMSAU – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7AA134B1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 048/GP/2015

De 08 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo participar de uma Reunião Agendada junto ao FNDE/PAR e tratar de assuntos de interesse desta municipalidade referente a Educação nos demais Ministérios, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2015, na cidade de Brasília - DF, com saída no dia 13 de maio de 2015 e retorno no dia 15 de maio do corrente do ano, conforme discriminado abaixo:

EUZÉBIO LOPES NOVAIS – CAD. 9237 – Secretário Municipal de Educação e Esportes – R$ 600,00 x 03 = 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Conceder ainda passagem aérea no trecho PVH-RO/BSB-DF/PVH-RO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:103FEA57

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 049/GP/2015

De 08 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILSON ARTEAGA FILHO – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Cad. 9259** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.14.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 0016 – Programa Municipal de Saneamento Ambiental
PROJ/ATIV.:2081 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A3A8E05D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 77/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOSAGRÍCOLASLTDA
OBJETO: a 2ª revisão obrigatória da retrosescavadeira JCB 3C da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 5/2015, Proc. Adm. Nº 359/2015
DA DOTAÇÃO:
02.06.02.26.782.0010.2013.00003.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOASJURÍDICAS
VALOR: R$ 2.426,68 (dois mil quatrocentos e vinte seis reais e sessenta oito centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 05 de maio de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:F41D83C6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 78/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
J. R COMERCIO DEELETRÔNICOSE INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da justiça rápida em razão do Convênio com o MTE/RO, para emissão de carteiras de trabalho - CTPS ar-condicionado.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 8/2015, Proc. Adm. Nº 396/2015
DA DOTAÇÃO: 1**02.02.03.03.092.0003.2097.0000- MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
VALOR: R$ 4.296,94(quatro mil duzentos e noventa seis reais e noventa quatro centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 05 de maio de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:830EB637

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 79/2015

EXTRATO DO CONTRATO N°. 79/15
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
Space Informática & Móveis LTDA
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da justiça rápida em razão do Convênio com o MTE/RO, para emissão de carteiras de trabalho - CTPS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 8/2015, Proc. Adm. Nº 396/2015
DA DOTAÇÃO: 02.02.03.03.092.0003.2097.0000- MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR: R$ 2.122,68(dois mil cento e vinte dois reais e sessenta oito centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 05 de maio de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:F1FCD30D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 2 de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço julgado por lote na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL para atender a SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificado no Termo de Referência Anexo 1 do edital. Sessão pública: **22/05/2015**, com início **às 9h30mn**, horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 ou e-mail: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 8 de maio de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:60A3B3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC Nº 536/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Aquisição de camisetas personalizadas para atender na entrega de camisetas comemorativas, aos técnicos de enfermagem e outros, participantes de evento alusivo a Semana de Enfermagem e Assistencia Social, a realizar-se no período de 11 a 15 de maio de 2015. Processo nº 536/2015, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

- ALISON MENEGHELLI RUIZ 713112202-59

Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº 11, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 07/05/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:BA84975C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2015/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 363/2015/SEMED.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico sob o Nº 024/2015/SRP**, por **MENOR PREÇO**, tendo como Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED da Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO. Com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **13/05/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **21/05/2015** e início da sessão pública: dia **22/05/2015** às **08:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/2017 de 01 de Março de 2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30 de Janeiro de 2015, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Corumbiara-RO em 08 de Maio de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E6F2094A

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 350/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos

interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de materiais de expedientes e processamento de dados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **13/05/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **21/05/2015** e início da sessão pública: dia **22/05/2015** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$34.011,00 (Trinta e quatro mil e onze reais).

Corumbiara-RO em 08 de Maio de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:11B7D48A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015
PROCESSO Nº 361/SEMECEL/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 18/2015**, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Contratação de empresa visando a aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com valor estimado de **R$ 16.333,34 (dezesseis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos),** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **11 horas (horário local) do dia 22/05/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 08 de Maio de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:2C406425

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 23.03.2015

CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.

CONTRATADO: Construtora e Empreendedora Vitoria Ltda – Me.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar serviços do Contrato nº 030/2014.

VALOR: R$ 22.769,12 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 652/2014..

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:0DA90F13

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2015
PROCESSO N° 353/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS (02) VEÍCULOS 0KM para atender a Secretária Municipal de Agricultura através do Convênio 804416/2014/MDA. A Prefeitura Municipal de Cujubim através do pregoeiro designado pela Portaria nº. 604 de 19 de novembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 020/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 11/05/2015 até às 10h00min. do dia 25/05/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 25/05/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 11h30min e 13h30min ás 17h30min e das 07h30min ás 13h30min na sexta-feira. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 08 de Maio de 2015.

JONATHAN PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:CA6D5FAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº 27/GP/2015.

A Prefeitura Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, torna público para conhecimento de todos, que a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia-AROM do dia 06 de maio de 2015, página 31 nº 1445, **onde se lê**: Rafael Gustavo de Oliveira, **Leia-a-se:** Rafael de Oliveira Avance.
Em, 07 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4149C920

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.659/GP/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 2.010/GP/PMJ/2015 de 22/04/2015 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Fica Aberto no orçamento vigente Crédito adicional especial por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$: 60.834,04(Sessenta mil oitocentos e trinta quatro reais, quatro centavos), conforme discrição abaixo:
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.09 – Secretaria Municipal de Obras.
15.451.0006.1082 – Implantação de Sinalização Semafórica – CV 0003/2012
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
R$: 60.834,04(Sessenta mil oitocentos e trinta quatro reais, quatro centavos)
Artigo 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do saldo remanescente do Convenio do nº 0003/DETRAN/2013 no valor de R$ 60.834,04(Sessenta mil oitocentos e trinta quatro reais, quatro centavos)
Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Em, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CFDE680A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.660/GP/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 2.009/GP/PMJ/2015 de 22/04/2015 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Fica Aberto no orçamento vigente Crédito adicional especial por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$: 339.111,83(Trezentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Onze Reais, Oitenta e Três Centavos) com o art. 43º da Lei 4.320/64, e Lei Municipal 2.009/GP/15 de 22 de Abril de 2015.

02 – EXECUTIVOS MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.1002.2049 – Programa Nacional Salário Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas
R$ 209.370,48(Duzentos e nove mil trezentos e setenta reais, quarenta e oito centavos).
Ficha: 169

02 – EXECUTIVOS MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.366.1002.2018 – Programa Alimentação Escolar - EJA
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 13.741,35(Treze mil setecentos e quarenta e um reais, trinta e cinco centavos).
Ficha: 248

02 – EXECUTIVOS MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.1002.2231 – Merenda Esc. Ens. Fund. - PNAE
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 98.000,00(Noventa e Oito Mil Reais).
Ficha: 173

02 – EXECUTIVOS MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.362.0010.2230 – Alimentação Escolar A.E. E
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 18.000,00(Dezoito mil reais).
Ficha: 218

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do Programa Salário Educação e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, repassado ao município pelo FNDE, no valor de R$: 339.111,83(Trezentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Onze Reais, Oitenta e Três Centavos).
Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Em, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8A379E5D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.661/GP/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 2.008/GP/PMJ/2015 de 22/04/2015 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Fica Aberto no orçamento vigente Crédito adicional especial por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$: 186.616,75(Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e dezesseis Reais, Setenta e Cinco Centavos) com o art. 43º da Lei 4.320/64, e Lei Municipal 2.008/GP/15 de 22 de Abril de 2015.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2320– Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 90.000,00(Noventa Mil Reais).

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2320– Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.14– Diária Civil
R$ 10.000,00(Dez Mil Reais).

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2320– Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 86.616,75(Oitenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais, senta e cinco centavos).

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do Programa Brasil Carinhoso, repassado ao município pelo FNDE, no valor de R$: 186.616,75(Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e dezesseis Reais, Setenta e Cinco Centavos).

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Em, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2ADD47F6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.662/GP/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 2.011/GP/PMJ/2015 de 22/04/2015 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Aberto no orçamento vigente Crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R$: 18.000,00(Dezoito Mil Reais) com o art. 43º da Lei 4.320/64, e Lei Municipal 2.011/GP/15 de 22 de Abril de 2015.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0010-2279- AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA PLAYGROUND INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
VALOR: R$ 18.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do excesso de arrecadação oriundo dos recursos financeiros vinculados através de repasse do Convenio nº **0159/PGE/SEDUC/2014**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme extrato da Conta Bancária que segue em Anexo.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Em, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7180702A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 1347/SEMAGRA/2015
CURSO DE CAPACITAÇÃO
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** e **AUTORIZA** o empenhamento a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Custear despesas com Curso de Capacitação Profissional do Servidor Rafael Ferreira de Abreu, Médico Veterinário, Matrícula 13981-1, estatutário, pertencente à Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento. **Fornecedor:** Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estrado de Rondônia FEFA/RO CNPJ: 03.093.388/0001-23. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: conforme art. 13 inciso VI e art. 25, inciso I **da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**
Em, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B334FB55

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 074/2015

PROCESSO N.º 2872/SEMED/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ZENIR DE CARVALHO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Tomada de Preço nº 001/PMJ-CPL/2015, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, **ADJUDICA, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	04.233.798/0001-72	R$ 254.296,68
Total: **R$ 254.296,68** (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).		

Jaru/RO, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BE25697F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 194/GP/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Motorista de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **JOSUÉ DE SOUZA LIMOEIRO,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 06 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1E476B94

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 195/GP/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Assessor do Secretário da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ANA MARIA PEGORER,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7E1568DF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 196/GP/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Gerência de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **PEDRO ALBERTO DE JESUS DUTRA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:733C3122

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 102/GP/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** interinamente para o cargo de Diretora da Creche Menino Jesus da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **EDINA DE JESUS CORTE PANDOLFI,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º - A presente nomeação se perdura em quanto a titular do cargo se encontrar em gozo de licença prêmio, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6035D523

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 001

O Presidente da CPL junto à comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso das atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a inexigibilidade 40/2015.

ONDE SE LÊ:
Inexigibilidade 40/2014.
Decreto nº. 2.650/PMMA/2013, de 14/05/2013.

LEIA-SE:
Inexigibilidade 40/2015.
Decreto nº. 3.155/PMMA/2015, de 23/03/2015

Ministro Andreazza/RO, 08 de Maio de 2015.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente
Decreto nº. 3.175/PMMA/2015

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:BE6B31E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR ADILSON ROSA NEVES CPF: 087.215.317-73 E RG: 715.678 SSP/ES. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 08, LOTE 64A, GLEBA 20-Q, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:7BDA1677

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR PEDRO GARCIA PEREIRA CPF: 201.298.515-87 E RG: 157.135 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 09, GLEBA 50, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B1147EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3240/2015

DE 07 DE MAIO DE 2015.

"EXONERA ADELSON DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado de 16 de Abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, ADELSON DE MORAES , sob cadastro nº 1336, do cargo de Gari NE II, carga horário 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:39507999

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº. 40/2010.

Celebração: 01/05/2015.

Parte: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

Contratado: O. P. DOS SANTOS

CNPJ: 002.905.202/0001-08

Objeto:fica prorrogado o prazo por mais 02(dois) meses de execução de serviços de manutenção e limpeza e conservação dos equipamentos de informática relacionados no anexo único deste instrumento mencionados na clausula quarta no item 4.1 do contrato nº 40/2010,

Clausula- Segunda: o valor do presente termo aditivo é R$: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO: O presentecontrato nº 40/2010, tem vigência pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01/05/2015 A 31/07/2015. Conforme estabelecido no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

As demais clausulas permanecem inalteradas.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:363B0B5B

GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Mirante da Serra, 07 de maio de 2015

De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 04. Processo 046/2014, clausula VI, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico.
Considerando o reajuste nas refinarias na gasolina, diesel comum e S10, o fornecedor Auto Posto Amazonas Ltda EPP., apresentou requerimento solicitando o reajuste nos itens abaixo relacionados:
- Diesel Comum
- Diesel S10
- Gasolina Comum

Além, de ser de conhecimento público o aumento no combustível, a empresa fornecedora apresentou notas fiscais comprobatórias do aumento emitidas pela Petrobras Distribuidora S/A.
Solicitamos análise e parecer jurídico quanto ao aumento na seguinte proporção:

Item	Percentual de reajuste	Valor inicial	Valor reajustado
Diesel Comum	6,87%	2,70	2,88
Diesel S10	7,59%	2,79	3,00
Gasolina Comum	8,64%	3,18	3,45

EDER LEONI MANCINI
Presidente
SRP

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:E1F4D7FE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO Nº 008/SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 008/2015.

CELEBRAÇÃO: 08/05/2015

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível 1.250 (Mil e Duzentos E Cinquenta) Litros de Gasolina Comum, 1.000 (Mil) Litros de Óleo Diesel Comum, fornecidos no município de Mirante da Serra, para atender as necessidades da Vigilância a Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$-7.935,00 (Sete Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão de Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2014 Volume XXXV.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D036426D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO Nº 009/SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 009/2015.

CELEBRAÇÃO: 08/05/2015

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível 3.000 (três mil) Litros de Óleo Diesel S10, 2.600 (dois mil e seiscentos) Litros de Óleo Diesel Comum e 3.000(três mil) Litros de Gasolina Comum, fornecidos no município de Mirante da Serra, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$-29.556,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão de Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2014 Volume XXXVI.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:486EF0AF

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO 010/SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 010/2015.

CELEBRAÇÃO: 08/05/2015.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AUTO POSTO AMAZONAS EPP.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível 1.500(mil e quinhentos) Litros de Óleo Diesel S10, 1000 (mil) Litros de Óleo Diesel Comum e 1.800 (mil e oitocentos) Litros de Gasolina Comum, fornecidos no município de Porto Velho, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$-13.590,00 (Treze Mil Quinhentos e Noventa Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão de Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2014 Volume XXXVII.

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:43B5866E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Prestação de serviços com arbitragem de futebol,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **21 de Maio de 2015 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 247/SEMECE/2015,** valor estimado da contratação R$ 11.604,78. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 08 de Maio de 2015.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9EA87EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PREGÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mirante da Serra através da Leiloeira Publica Oficial do Estado de Rondônia**, Sra. Evanilde Aquino Pimentel,** matricula 015/2009 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal n°. venderá leilão público os seguintes bens: veículos, máquinas, caminhões, ônibus e demais lotes, no local e estado em que se encontram, no dia **18 de Maio de 2015** as 10:00hs na **garagem da Prefeitura de Mirante da Serra.**

Maiores informações poderão ser obtidas na:
Prefeitura do Município de Mirante da Serra-RO com o Presidente da Comissão de Leilão, e também **r**epresentada por seus credenciados, na função de fiscais do certame;
A visitação dar-se-á dos dias 12 a 15 de Maio das 8:00 às 13:00 horas, falar com Renato 9255-3028
LEILOEIRA (Evanilde Pimentel) através do (**(69) 8133-1688 / 8134-5859 ou 3421-1869 ou pelo site www.rondonialeiloes.com.br** Responsável pela execução do Leilão e extração das Notas de Arrematação.

Mirante da Serra, 27 de Abril de 2015.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia
015/2009 JUCER

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:6825980B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO N. 0005/2015.

CELEBRAÇÃO:30/04/2015.

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

CONTRATADA: GIMENEZ E CAMARGO LTDA - ME.

OBJETO: – O objeto do presente contrato é a Contratação de uma Empresa de Pessoa Jurídica especializada para efetuar prestação de serviços de 07 (sete) Agentes de Serviços Gerais, para atuar como agentes de limpeza e conservação e preparação de alimentos (Merenda Escolar) na Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino área urbana e Rural do município, pelo prazo de 12 (Doze) meses, no Município de Mirante da Serra, admitida prorrogação nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 tudo conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS do edital de Pregão Eletronico nº000010/2015, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº0073/2015.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes

O PRAZO: O presente contrato terá vigência 12 (Doze) Meses.

DO VALOR: o valor global deste contrato e de R$=174.000,00=(Cento e setenta e Quatro Mil) sendo 12 (Doze) Parcelas de R$=14.500,00=(Quatorze Mil e Quinhentos Reais).
O PAGAMENTO: será pago mediante a apresentação de nota fiscal devidamente certificada pelo órgão competente.

PROCESSO ADMINSTRATIVO:0073/2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:B7E23463

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO TP 002-215 PROC.667-2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Presidente (a) Viviani Mioto, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital anexado no Portal Transparência da Tomada de Preços nº 002/CPL/2015.

ONDE SE LÊ: SESSÃO DE ABERTURA: 13 de Maio de 2015, às 09h00min.

LEIA- SÊ: SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de Maio de 2015, às 09h00min.

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2015.

VIVIANI MIOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:81DAA246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 342/GAB/2015

PORTARIA N. 342 DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA: ELIANE SILVA CALDEIRA** ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, retroativo á 13/04/2015 á 09/10/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:5788F8DF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 003/2015

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o recebimento do Ofício n. 039/SEMOSP/2015, convoca os servidores abaixo relacionados, que se encontra de afastamento sem remuneração por 02 (dois) anos a se apresentarem junto a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação do presente Edital.

Mat.	Servidor	Cargo
670	Claudemir Dias dos Santos	Operador de Pá Carregadeira
623	Valdeir Dias dos Santos	Operador de Pá Carregadeira

Monte Negro – RO, 13 de abril de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:8D11560A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 299/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 068/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 555/SEMA/2015, que tem como objeto: "LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO LEVE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 04(QUATRO) PASSAGEIROS COM MOTORISTA PARA ESTAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE – SEMA, no valor total de: **R$ 7.786,00 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais**) para o seguinte **FORNECEDOR:** BELLOMONTT LTDA – ME, - **CNPJ:** 14.732.944/0001-68**,** tendo por base no Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 08 de maio de 2015.

LIZANDRA MIOTTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:D896CDB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 026-CMNM/2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré, 15 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre a Nomeação da Srtª. Daiane Gati De Almeida, do Cargo de Provimento em Comissão de SEÇÃO DE REGISTRO – CC-5, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhorita **Daiane Gati De Almeida,** portadora do **RG nº 00001066258- SESDEC/RO** e inscrito no **CPF sob o nº 005.368.452-47,** do cargo de **SEÇÃO DE REGISTRO – CC-5,** Parte Integrante da Resolução nº 045/CMNM/2014 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa tem efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de abril de 2015.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 15 de Abril de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:B993EEBC

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 025-CMNM/2015

PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré, 13 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre a alteração do ANEXO IV – DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 045-CMNM DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Categoria **I DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 045-CMNM/2014,** tratando-se do reajuste do salário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 13 de Abril de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:5F5AE1A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº3.502-GP/15

Decreto n°3.502/GP/15 Em, 14 de Abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido a servidora THAYANA HADAD FARIAS**,** brasileira, portador do RG nº421.893-SSP/AC, e do CPF-906.283.492-20, Funcionária Pública Municipal, ocupante da Função de Médica, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal. Com efeitos financeiros retroativos à 01.04.2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0AD2386E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº3.521-GP/15

Decreto n°3.521/GP/15 Em, 05 de Maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido a servidora MÁRCIA LUIZ GOMES PENA**,** brasileira, portador do RG nº976.326-SSP/RO, e do CPF-894.757.472-49 Funcionária Pública Municipal, ocupante da Função de ENFERMEIRA, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de MAIO de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:16AEA625

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº3.513-GP/15

DECRETO Nº 3.513- GP / 2015 Em, 30 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, os seguintes aprovados no Concurso Público:

Secretaria Municipal de Saúde:

Técnico em Enfermagem:

Classif.	Insc.	Nome
8º	1802	JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR
10º	1114	JULIANO ANTÃO BERTOZZI MACHADO

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:313F4400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112-GP/15

Portaria n°112- GP/2015 Em, 01 de Abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 18,§1º , da Lei Municipal 634/2008 do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER GRATIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, de 30%(trinta por cento) aos servidores abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorando nº059/semtran/15,138/Semutas/2015,452,439/semusa/15.

NOME	FUNÇÃO	Setor
Francione Farias Gomes	Artífice soldador	SEMTRAN
Fernanda Léia Batista Estevão	Orientador Social	SEMUTAS
Claudenir Alves Bezerra	Agente de Limpeza e Conservação	SEMUSA
José Carlos Ferreira	Motorista	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:1997B647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº113-GP/15

Portaria n°113- GP/2015 Em, 01 de Abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18º,§ 2º Inc. I, da Lei Municipal nº635-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU , à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Cadastro
Maristela Vieira da Siva Siqueira	ProfºII-Pedag. 40 h	6005
Rosicleide Lemos de Assunção	Profº II- Pedag. 40 h	7643
Prescila de Souza Lima	Profº II- Pedag.40 h	5058

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:AA68B315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº114-GP/15

Portaria n°114- GP/2015 Em, 01 de Abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 17º, Inc.II, da Lei Municipal nº634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU , aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	SETOR
Anacione Ferreira Oliveira	Enfermeira	SEMUSA
Arminda Marcele Alves do Nascimento	Técnico em administração	SEMFPA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:EF5F8AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº115-GP/15

Portaria n°115- GP/2015 Em, 09 de Abril de 2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº478/SEMUSA/15.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	mês
VICENTE DE PAULA BATISTA RODRIGUES	MÉDICO	1279	03-pl-12h	Março

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 09 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:ADC31983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº116-GP/15

Portaria n° 116- GP /2015 Em, 10 de Abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 60%, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memºs Nº119,122/SEMED/15.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	0846
MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA DE VEIC.PESADOS	5074
PEDRO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS	1136
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS	11111
ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORIST A DE VEIC. PESADOS	5081

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:CA5F2E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº117-GP/15

Portaria n°117- GP/2015 Em, 16 de Abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº128/SEMUTAS/15, 064/Semtran/15, 131/Semed/15.Referente ao mês Março/2015.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
AMÓS RODRIGUES MOTA	VIGILANTE	32 h
HARRISON FERNANDES DO NASCIMENTO	VIGILANTE	08 h
ANTONIO MUNIZ VARGAS	VIGILANTE	32 h
AMARILDO DA SILVA DE ALMEIDA	VIGILANTE	32 h
IRALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	08 h
PAULO AGUIAR DA COSTA	VIGILANTE	32 h
ADELINO VIANA DA SILVA	VIGILANTE	40 h
EDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS	VIGILANTE	40 h
ERISVALDO BORGES DE SOUZA	VIGILANTE	40 h

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0290F099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº118-GP/15

Portaria n° 118 -GP/ 2015 Em, 16 de Abril 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.(conforme memorando nº528/Semusa/15 e relatórios anexo. Referente ao mês Março /2015.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	100%
Jaquisson Gushy Mota	Enfermeiro(ESF-C.S.PLANALTO)	1849	70%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	100%
Marilene Jácome de Araújo	Enfermeira-Coord.ESF-S.José	3018	70%
Natalia Almeida da Silva	Enfermeira-Coord. ESF- posto de Saúde Dist. Jacinopolis	4204	70%
Waleska de Castro Freitas	Enfermeira	1565	70%
Tallis Meireles Frazão	Enfermeiro (cood E.S.F – P.S.P.J.A)	3016	70%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo (ESF planalto)	1234/4175	50%
Veronice Pontes da Costa	Téc. Higiene Buacal	591	30%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:79BE7AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº119-GP/15

Portaria n°119- GP/2015 Em, 16 de Abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 117, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PREMIO, aos servidores abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	À partir de:	Setor
Zedequias Conceição de Souza Morais	Aux. Oper. Serv. Divwersos	01/04/15	COMOSP
Edberto Severo N.Barboza	Aux. Oper. Serv. Diversos	06/04/15	COMOSP
Dario Pereira da Costa	Vigilante	01/04/15	SEMUSA
Vicente de Paulo Batista Rodigues	Médico	01/04/15	SEMUSA
Nicole Flores dos Prazeres	Agente de Endemias	01/04/15	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F58D60AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº120-GP/15

Portaria n°120- GP/2015 Em, 16 de Abril de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 120, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - COMPRAR LICENÇA PREMIO, dos servidores abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	À partir de:	Setor
Paulo Aguiar da Costa	Vigilante	Abril /15	Semtran
José do Rosário Gomes de Souza	Motorista	Abril/15	Semed
Raimunda N. Dimas Sobrinho	Agente Limp.Conservação	Abril/15	Semed
Maria da Conceição Marques Pereira	AgenteLimp. E Conservação	Abril/15	Semed
Jackelita Fraga da Cunha	AgenteLimp. E Conservação	Abril/15	Semed
Luciene Rodrigues dos Santos	Agente Administrativo	Abril/15	Semed
Ivete Bruno Sá Teles Oliveira	Profº I- Especial-25 h	Abril/15	Semed
Esmeralda da Silva Cunha	Ag. Limpeza e conservação	Abril	Semed
Elenice do Carmo Costa	Agente Limp. Conservação	Abril	Semed
Sandro de Souza Pinheiro	Artifice em Construção	Abril	Comad
Eliane Cristina Carlos	Aux. Cir. Dentário	Abril	Semusa
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo	Abril	Semusa
Iracema Estevo de Oliveira	Ag. Limp. Conservação	Abril	Semusa
Edmar Alberto da Silva	Aux. Operac. Serv. Diversos	Abril	Comosp

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:9B379FB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA N°. 019/2015/IPRENU

Nova União, 29 de Abril de 2015.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA ROSEMARY TAVARES MENDES".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e
Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 50 do processo administrativo 027/2013;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 06 (SEIS) Meses a servidora ROSEMARY TAVARES MENDES, efetiva no cargo de PREFESSORA MAGISTÉRIO 25 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Abril de 2015 e término em 01 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo n° 027/2013.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2015, revogados as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FD476CB6

P M N U - RO
PORTARIA N°. 020/IPRENU/2015

Nova União, 29 de Abril de 2015.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 050 e documentos anexo até a folha de nº 37 do processo administrativo 018/2014;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação auxilio doença, por período de 60 (sessenta) dias ao servidor, **DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA** efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 02 de Abril de 2015 e término em 02 de Julho 2015, conforme processo administrativo n° 018/2014.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de Abril de 2015, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:BF010400

P M N U - RO
PORTARIA N°. 022/IPRENU/2015

Nova União, 29 de Abril de 2015.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA MIRLENE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Parecer Jurídico, juntado às fls 013 do processo administrativo 003/2015;
RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 60 (sessenta) dias a servidora **MIRLENE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA** , efetiva no cargo de Auxiliar de Professora 25 hs , lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 15 de Abril de 2015 e término em 15 de Junho de 2015, conforme processo administrativo n° 003/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir 15 de Abril de 2015, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:71B6B454

P M N U - RO
PORTARIA N°. 023/IPRENU/2015

Nova União, 29 de Abril de 2015.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR PEDRO DE SOUZA FRANCO ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 020 e documentos anexo até do processo administrativo 015/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação auxilio doença, por período de 105 (CENTO E CINCO) dias ao servidor, **PEDRO DE SOUZA**

FRANCO efetiva no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Abril de 2015 e término em 15 de Junho 2015, conforme processo administrativo n° 015/2015.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2015, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:13414450

P M N U - RO
PORTARIA N°. 024/2015/IPRENU

Nova União, 29 de Abril de 2015.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR GILDOMAR ANTONIO PRETO DO NASCIMENTO".

Josué Tomáz de Castro superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e,

Considerando o Laudo Médico Pericial juntado à fl. 58 do processo administrativo 004/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 60 (sessenta) dias para o servidor, GILDOMAR ANTÔNIO PRETO DO NASCIMENTO**,** efetivo no cargo de PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 22 de Abril de 2015 e término em 22 de Junho de 2015, conforme processo administrativo n° 004/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8D0888E4

P M N U - RO
PORTARIA N°. 021/15/IPRENU

Nova União, 29 de Abril de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA ADEIR APARECIDA DOS SANTOS".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e
Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 013 do processo administrativo 007/2015;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 60 (Sessenta), Dias a servidora, ADEIR APARECIDA DOS SANTOS, efetiva no cargo de professora Magistério 25 Horas, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 15 de Março de 2015 e término em 15 de Maio de 2015, conforme processo administrativo n° 005/2015.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de Março de 2015, revogados as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AF14AD05

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**:08/052/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
	CHEGADA: 08/05/2015	**V. UNITARIO**	R$	127,98
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	127,98
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Ira á cidade de Porto Velho/RO, no dia 08 de Maio de 2015, aonde irá conduzi a paciente: Milton Barbosa de Souza - Acompanhante Luzilene Alves de Macedo – POC e Thaiza Andrade Souza Medeiros – H.B.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista
RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 08/05/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:45D55716

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 349 /2015
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/2015, o objeto deste feito à:

- THIAGO JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA, CREFFITO Nº. 125471-F, no valor de **R$ 116.107,00 (Cento e dezesseis mil e cento e sete reais).**

Nova União – RO, 08 de maio de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FD57EDA5

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 373 /2015
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/2015, o objeto deste feito à Empresa:

- MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 21.777.355/0001 – 61, no valor de R$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais).

Nova União – RO, 08 de maio de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7B659FEB

P M N U - RO
PORTARIA Nº 80, DE 8 DE MAIO DE 2015

Concede aumento de jornada de trabalho a professora lotada no ensino fundamental I.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto na Lei nº 408, de 10 de setembro de 2003, considerando a necessidade de resolver a demanda por professor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede aumento de jornada de trabalho a professora lotada no ensino fundamental I, no regime de 30 horas semanais, no cadastro 708, na forma permitida pela Lei nº 408, art. 1º e demais dispositivos legais, a seguinte professora:
a) Edinaide Rita Santos de Araújo
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E8AF548E

P M N U - RO
PORTARIA Nº 81, DE 8 DE MAIO DE 2015

Concede aumento de jornada de trabalho ao professor lotado no ensino fundamental I.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto na Lei nº 408, de 10 de setembro de 2003, considerando a necessidade de resolver a demanda por professor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede aumento de jornada de trabalho ao professor lotado no ensino fundamental I, no regime de 30 horas semanais, no cadastro 53, na forma permitida pela Lei nº 408, art. 1º e demais dispositivos legais, ao seguinte professor:
a) Gabriel Teixeira
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0EFEFC7B

P M N U - RO
PORTARIA Nº 82, DE 8 DE MAIO DE 2015

Concede licença prêmio ao Servidor Municipal Gilson Albino Neiva, com cargo de Professor Magistério 25 horas, pelo período de 03 meses, a contar de 7 de maio de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio ao Servidor Municipal Gilson Albino Neiva, com cargo de Professor Magistério 25 horas, cadastro 25, pelo período de 03 meses, a contar de 7 de maio de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 7 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DD43756E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 05/05/2015		**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 100%	
	CHEGADA: 06/05/2015		**V. UNITARIO**	R$	255,96
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	255,96
DIARIA COM PERNOITE	X		**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edinaldo de Araujo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 40 Km 42** BAIRRO: **Zona Rural.**

CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO:: **Bradesco** AGÊNCIA: **0734** CONTA: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 05 e 06 de Maio de 2015, aonde ira conduzir Pacientes a Tratamento de Média e Alta Complexidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 255,96 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araujo
Motorista
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: / /2015/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:00CC7AAC

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 369 /2015
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, ALMOÇOS E JANTAS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2015, o objeto deste feito às Empresas:

- A.M. DE ARIGOI RESTAURANTE E PIZZARIA - ME, CNPJ Nº. 21.744.905/0001 - 46, no valor de **R$ 40.584,96 (Quarenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**

- ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA 40968898220, CNPJ/MF Nº. 18.203.277/0001 - 87, no valor de **R$ 129.528,00 (Cento e vinte nove mil quinhentos e vinte oito reais).**

- LUDIMILA BRUM QUIRINO 01125072202, CNPJ/MF Nº. 17.615.373/0001 - 70, no valor de **R$ 79.120,80 (Setenta e nove mil cento e vinte reais e oitenta centavos).**

- EVA INACIA DA COSTA - ME, CNPJ/MF Nº. 15.838.181/0001 - 05, no valor de **R$ 216.756,00 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais).**

Nova União – RO, 08 de maio de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:79AA69B6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 13/05/2015	CHEGADA: 13/05/2015	Nº DE DIARIAS	01(UMA) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	76,79
CIDADE/UF:	Theobroma- RO		V. TOTAL	R$	76,79
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: **ANTENOR GAMA** CARGO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 408.176.289-91 **RG:** 28603931 SSP/RO **ENDEREÇO**: Rua Lecir Cassimiro **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 34661123 BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 540.205-0					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS O mesmo irá deslocar ate o Município de Theobroma no dia 13/05/2015 para conduzir as conselheiras tutelares, conforme oficio de solicitação em anexo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 76,79 (Setenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 08.05.2015 ANTENOR GAMA RG: 28603931 SSP/RO					

Nova União-RO,

Autorizado em: 08.05.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A16CC4D6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 13/05/2015	CHEGADA: 13/05/2015	Nº DE DIARIAS	01(UMA)30% 76,79	
CIDADE/UF:	THEOBROMA- RO		V. TOTAL	R$	76,79
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: **Gislaine Barreto S. de Sousa** CARGO: Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 821.734.602-00 RG: 872.973 SSP/SP **ENDEREÇO: Asst. Margarida Alves nº /S BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 34661123 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0511102-1					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS A conselheira irá se deslocar no dia 13/05/2015 ate o Município de Theobroma para tratar de assuntos referentes ao conselho tutelar, conforme oficio em anexo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 76,79 (setenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 08.05/2015 **Gislaine Barreto S. de Sousa** **RG:** 872.973 SSP/SP					

Nova União-RO,

Autorizado em: 08.05.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretario Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:15F9DF9C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 1 3/05/2015	CHEGADA: 13/05/2015	Nº DE DIARIAS	01(UMA)30% 76,79	
CIDADE/UF:	THEOBROMA- RO		V. TOTAL	R$	76,79
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: **Gesiane Pereira dos Santos** CARGO: Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 917.805.002-20 **RG: 3840.3288-6** SSP/SP **ENDEREÇO: Asst. Margarida Alves nº /S BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81211854 BANCO: BB AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17083-6					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS A conselheira irá se deslocar no dia 13/05/2015 ate o Município de Theobroma para tratar de assuntos referente ao conselho tutelar, conforme oficio em anexo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 76,79 (setenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 08.05/2015 Gesiane Pereira dos Santos **RG: 3840.3288-6** SSP/SP					

Nova União-RO

Autorizado em: 08.05.2015.

RENAN LEITE PEREIRA
Secretario Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:832E0AA8

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 8 DE MAIO DE 2015

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar para o exame e deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 008, de 8 de maio, que "altera a legislação relativa ao ISSQN e autoriza a utilização de recursos eletrônicos para emissão de documentos e escrita fiscal".
A presente proposição visa atualizar a legislação tributária municipal no sentido de autorizar a utilizar de recursos eletrônicos para a realização da escrita fiscal das empresas assim como possibilitar a emissão de documentos, mormente notas fiscais, mediante a utilização dos mesmos recursos técnicos.
No mundo atual, quando a tecnologia de informações assume papel preponderante no cenário das empresas, o fisco não pode ficar estagnado sem buscar alternativas de aprimoramento. É certo que a informática não pode ser desprezada na busca de soluções mais baratas e eficazes para a administração tributária.
Outro objetivo desta proposta legislativa é correlacionar nossa legislação relativa ao ISSQN à legislação nacional, visando, com isto, evitar dúvidas quanto à incidência do imposto.
Vale ressaltar que a busca desenvolvimento das ações deve permear constantemente as preocupação do gestor público, principalmente os responsáveis pela atividade legiferante.
Com estas informações, pugnamos pela aprovação da presente proposta.

Respeitosamente,

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FC9B9B6C

P M N U - RO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 8 DE MAIO DE 2015

Altera a legislação relativa ao ISSQN e autoriza a utilização de recursos eletrônicos para emissão de documentos e escrita fiscal

José Silva Pereira, prefeito do Município de Nova União, no uso das atribuições e prerrogativas do cargo, faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
Lei Complementar:
Art. 1º Fica alteradas as disposições do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 001, de 13 de dezembro de 1999 – a seguir dispostas:
"Art. 49. O imposto sobre serviços de qualquer natureza tem como fato gerador a prestação dos serviços elencados na lista anexa à Lei Complementar Nacional nº 116, de 31 de julho de 2003."(NR)
"Art. 51. Para efeito da incidência do imposto aplicar-se o disposto no art. 3º da Lei Complementar Nacional nº 116 de 2003"(NR)
"Art. 75. (...)
I –permitir a adoção de regime especial, inclusive com a utilização de recursos eletrônicos, para emissão de documentos e escrituração de livros fiscais quando vise a facilitar o cumprimento, pelo contribuinte, das obrigações fiscais;" (NR)
Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar do primeiro dia útil do mês subsequente à sua sanção.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:06A58FB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 256/2015 DE, 06 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.322/2015.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 e ½ (uma) diária e meia, para os dias 06 e 07/05/2015, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$-375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a servidora ***LUCIANA PEREIRA MARAFON – PEDAGOGA,*** *inscrita no CPF 630.033.251-91, tendo em vista que a mesma estará em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á, no dia 06/07/2015 às 11:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 07/05/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 06 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C3299B2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 122/2014**,** cujo objeto é futura e eventual aquisição de peças e serviços de mão de obra mecânica, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, – sendo vencedora a empresa: **J. EUGÊNIO FUZARI – ME,** no valor de R$ - 6.775,00 (Seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Pimenta Bueno, 06 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AD202101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 257/2015 DE, 07 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.360/2015.*

R E S O L V E*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias* ***11 e 12/05/2015,*** *valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-700,00 (setecentos reais), para a servidora* ***ROSIMEIRE ELIZABETE LEITE GRAZILIO – DIRETORA DEPTO DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS DA ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL,*** *inscrita no CPF 611.113.252-00, tendo em vista que a mesma estará embarcando no vôo em Cacoal-RO/Brasília-DF, para participar do "Encontro de Conselheiros e Nutricionistas do Programa, Nacional de Alimentação Escolar – PNAE".*

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO/Brasília-DF, dar-se-á no dia 11/05/2015 às 14:00 horas e o retorno será no dia 13/05/2015, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9588FACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 67/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 70/2015 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **1003/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Edna Viecili Fabiano e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 07 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A94B119D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 244/2015 DE, 30 DE ABRIL DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a Portaria Municipal nº 411/2014**,** de 11 de Julho de 2014, que prorrogou o prazo da cedência do servidor HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO, matricula n.º 759, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, do Município de Primavera de Rondônia, **com ônus para o Poder Executivo Municipal de Pimenta Bueno-RO**, até 30 de maio de 2.015, onde o mesmo exercia suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FEB0DEF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 258/2015 DE, 07 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a senhora Vice-Prefeita ANA LOPES BASTOS, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 108.900 SSP/RO, inscrita no CPF nº 085.031.252 – 34, residente e domiciliada na BR-364, Km 202 n.º 770, Bairro Aeroporto, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:97549C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 260/2015 DE, 08 DE MAIO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 612.196 SSP/RO, inscrito no CPF nº 615.425.632-91, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela nº487, nesta cidade, do cargo de Assessor Técnico – I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Maio de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4FE96B8C

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 084

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
001766	RENATA ALVES DOS SANTOS BOHRER	26ª	20.12.1982

Este Edital foi autorizado no processo 887/2015 em razão de substituição à RAFAEL ALBERTO POZZA, que não compareceu (Edital de não comparecimento nº. 025), de 27/04/2015. Esse edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9C0D6AEF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 51/SEMFAZ/2015, referente a pagamento de taxa bancária, estimativa para 02 (dois) meses, junto ao fornecedor Cooperativa CRED Centro Sul Rondoniense SICOOB - CREDIP, inscrita no CNPJ sob n° 02.015.588/0001-82, com endereço á Av. Presidente Kennedy, 775, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 80, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 07 de Maio de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:149FFF9C

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 026

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº. 070 de 30.03.2015 (Processo nº 8152/2014). Vem publicar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público.

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS – ZONA URBANA

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
003539	ESTEFANIA DA SILVA PAIVA	49º Lugar	04.07.1985

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F7DE1CC4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 325/SEMOSP/2015, referente a pagamento – valores de repasse da arrecadação da Contribuição para custeio da iluminação pública – CIP, de competência do mês 12/2014, sendo restos a pagar, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 72.436,77 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 53, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 07 de Maio de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A99D5FF4

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 027

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº. 081 de 27.04.2015 (Processo nº 844/2015). Vem publicar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público.

CARGO: MOTORISTA CNH – D – ZONA URBANA

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
003141	WERLEN MELO ROSA	1º Lugar	02.09.1984

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1551A23A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, **CONVOCA o** candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL- 24 HORAS HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
0204468	MARCOS DE MORAES LOURENçO	11º Lugar	28.08.1980

Esta convocação está autorizada em substituição à WILBERT EDWIN GONZALES CASTILHO, que pediu desistência de posse. Este edital entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:99664029

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL- 40 HORAS HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
0192812	GUILLERMO VALDIVIEZO GUTIERREZ	12º Lugar	25.05.1951

Esta convocação está autorizada no processo 1049/2015, em substituição à ARTHUR HENRIQUE DEMARCHI, que não compareceu para tomar posse (Edital de Não Comparecimento nº 011, de 27.04.2015. Este edital entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:76BBA776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 261/2015 DE, 08 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.153/2015.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora JOELMA PEREIRA OLIVEIRA – COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, portadora do CPF n.º 674.757.602-00, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.000,00 (um mil reais), para que a mesma possa sanar problemas imprevisíveis e imediatos da Coordenadoria da Atenção Básica e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9E4911E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 262/2015 DE, 08 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.314/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder a senhora MILVANE STRE HOLANDA – COORDENADORA EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE, portadora do CPF n.º 177.325.222-49, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:648F64AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 11/2015**,** cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda das secretarias municipais do município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: **P. X DE OLIVEIRA – ME,** no valor de R$ - 118.306,30 (Cento e dezoito mil, trezentos e seis reais e trinta centavos).

Pimenta Bueno, 08 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:868121F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 020/2015 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA EPP
CNPJ n.º 13.165.289/0001-40
Av. Rolim de Moura n.º 3.385 – Rolim de Moura – RO

OBJETO: Aumento dos serviços conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro fls. 105/106, da reforma do telhado da CMEI Herbert e EMEIEF Lairce Santiafo Maina e notas de empenho nº 1031/2015 de 30/04/2015, inseridos no processo administrativo nº 7.251/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de R$-4.560,59 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 1.019 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Recurso Orçamentário Livres 10831 - Salário Educação R$-4.560,59 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos) - Elemento de Despesa 44.90.51.0000 – Obras e Instalações – Função 123.611.237, conforme nota de empenho n.º 1031/2015 de 30 de Abril de 2015.

DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência da execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, desde que solicitado à autoridade competente, num prazo de 15 (quinze) dias antes do término contratual, comprovada a justa causa motivo de força maior, devidamente justificados e aceitos, em conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93 e alterações.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 001/2015 – P.G.M, celebrado em 05.02.2015.

DATA: 30 de Abril de 2.015

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:44C748E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: CONTRATAÇÃO DE UM EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETOS, VIGAS DE CONCRETO, COM PESO APROXIMADAMENTE 800KG (14VIGAS) E ESTRUTURAS DE FERRAGENS E METÁLICA. NO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SEMEC.

EM FAVOR DA EMPRESA: M.F MARTINS CNPJ: nº 04.749.241/0001-99, ofertou o valor de R$: 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais).

COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº 322/2015/SEMEC.

Pimenteiras do Oeste – RO, 08 de Maio de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:1627FD0D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE R$: 6.800,00 (SEIS MIL E

OITOCENTOS REAIS), COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OXIGÊNIO MÉDICINAL E AR COMPIMIDO) PARA ATENDER O CENTRO DE SAUDE COM RECURSOS DOS SUS/PAB (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA).

EM FAVOR DA EMPRESA: BÁSILIO OXIGÊNIO-EPP nº 009.941.837-35, SITUADA NA RUA GOIAS 1711, PQ. INDL. NOVO TEMPO, VILHENA-RO, CEP: 78-995-000.

COM BASE NO ART. 25 E 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº 079/2015/SEMUSA.

Pimenteiras do Oeste – RO, 08 de Maio de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:035CA4CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE R$ 718,00 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS), COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTO MANIPULADO, EM ATENDIMENTO AO LAUDO SOCIAL , PARA ATENDER A PACIENTE SUZANA PAIVA COSTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO.

EM FAVOR DA EMPRESA: AUBONETI FELICIO COMERCIO LTDA/CNPJ: 04.802.930/0001-10, ofertou o valor de R$: 718,00 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS).

COM BASE NO ART. 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº 319/2015/SEMUSA.

Pimenteiras do Oeste – RO, 08 de Maio de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:9F9E3046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 020/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 025/SEMTAS/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE Á FAMILIAS CARENTES, JUNTAMENTE AO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE 48.640,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.**

PESSOA JURIDICA VENCEDORA

Lote 01 - EMPRESA:

MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRIELI-ME, CNPJ nº 16.514.027/0001-32, situada na Avenida Brasil nº 1267, Centro, Pimenteiras do Oeste - RO, CEP: 76.999-000,

Valor total da Licitação: R$: 47.840,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 08 de Maio de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:81E3EBB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 267/91

EXTRATO DA LEI MUNICIPAL Nº 267/91 DE 03 DE JANEIRO DE 1991.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito de Presidente Médici, Estado de Rondônia, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, nos termos da Lei, o Fundo Municipal de Saúde FMS, como instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 03/01/1991.

GILSON BORGES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CD5333E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°07/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Presencial n°07/2015
Processo n° 297/GLOBAL/2015

Sagrou – se vencedora a empresa:

- Bronelle e Colombi LTDA – EPP – CNPJ – 07.950.433/0001-57

Valor R$ 256.730,86.

Valor Total: R$ 256.730,86

OBS: Lotes Fracassados:
Lote 01 – Frutas
Lote 02 – Legumes
Lote 03 – Verduras
Lote 05 – Carnes e Frios
Lote 08 – Pães

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 08 de Maio de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVIERA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:8FFA6D4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI**, Matrícula nº **6620**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 723087 SSP/RO e do CPF nº 699.497.192-91, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de abril de 2015.

Rolim de Moura - RO, 30 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:32AF8B41

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROSINEY MARIA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 34.589.897-7 SSP/SP e CPF nº 272.254.668-01, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA CLÍNICA DA MULHER,** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no Art. 5º, item 52, da Lei Complementar nº 106/2012.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio 2015.

Rolim de Moura - RO, 07 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:336C0E32

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ERIVELTON KLOSS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 608.044 SSP/RO e do CPF nº 596.375.792-49, para exercer o cargo de **DIVISÃO DE CONTROLE DO CONTENCIOSO JUDICIAL,** da Procuradoria Geral do Município – PGM, com fulcro no Art. 8º, item 4 da Lei Complementar nº 142/2013
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de maio 2015.

Rolim de Moura - RO, 29 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:0FAF7F7E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ERIVELTON KLOOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 608.044 SSP/RO e do CPF nº 596.375.792-49, de exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data,
com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Rolim de Moura - RO, 29 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:BEC60D10

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **IVONILDE LEAL,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 321.143 SSP/RO e do CPF nº 283.353.762-04, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENFERMAGEM,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no artigo 19, item 18, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril 2015.

Rolim de Moura - RO, 28 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:D78E96A7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI**, Matrícula nº **6620**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 723087 SSP/RO e do CPF nº 699.497.192-91, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONVÊNIO** da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, com fulcro no artigo 17, Item 8 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Coordenador de Arquivo e Controle de Documentos, conforme anexo III, da LC. 84/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **ECONOMISTA** do qual é titular, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 142/2013. Da nova redação ao Artigo 166 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015.

Rolim de Moura - RO, 30 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:E3A02702

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.219/2015

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROBERTO FUZINATTO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 281692 SSP/SP e do CPF nº 277.094932-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGICULTURA – SEMAGRI**, Com fulcro no artigo 17, item 1, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo III da LC. 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de maio 2015.

Rolim de Moura - RO, 04 de maio de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:DA49EFAE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.218/2015.

PODER EXECUTIVO

"Dispõe sobre exoneração de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Senhor **MARCIO SOARES BARBOSA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 727908 SSP/ES e do CPF nº 826.705.287-91, de exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Rolim de Moura - RO, 30 de abril de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:DCCC6487

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA PREGÃO Nº029-2015 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ANO E MODELO 2015/2015 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC,** valor estimado em **R$150.393,25** (cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Suspensão Temporária para adequação do objeto. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2935-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 08 de maio de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C7D66336

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de execução indireta, por empreitada por menor preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BASTISTA DIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA CECILIA MEIRELES, BAIRRO CIDADE ALTA NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO, MED. 412,97 M2 (METROS QUADRADOS),** para atender as necessidades do Município de Rolim de Moura-RO. Valor estimado em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A sessão de abertura será realizada no dia **15 de junho de 2015 às 08:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2652/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa, 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
www.rolimdemoura.ro.gov.br, e do Observatório Social
www.observatoriorm.org.br

Rolim de Moura, 08 de maio de 2015

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:74D2B32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PR Nº26-2015 PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Preço", por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES OITI,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Urbano, valor estimado em **R$8.716,67** (oito mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura será dia 21 de maio de 2015 às 09:00 horas (horário de Rondônia), na sala de licitações da Prefeitura de Rolim de Moura, e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site:
www.observatoriorm.org.br, e
www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail
rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº.1788/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 08 de maio de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:3AC43EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3223/2015 DE 06/05/2015

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2905/2014 de 30/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.451.0006.2.096.		MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA	
373 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.20.606.0012.2.167.		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA	
494 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
495 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**220.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0008.2.094.		FOLHA DE PAGAMENTO SEMOSP	
362 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.20.606.0012.2.178.		PROJETO ASSOCIATIVISMO	
504 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
506 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Redução:	**220.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 06/05/2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:75DE0A3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 039/2015
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
MR AUTO POSTO LTDA - EPP
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de combustível, para atender as necessidades deste poder Legislativo.
VALOR: R$: 3.920,80 (Três Mil novecentos e vinte reais e oitenta Centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 07/05/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
MR AUTO POSTO LTDA - EPP

Santa Luzia D'Oeste RO, 08 de maio de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:57EEC24C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 017/2015
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CLICK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 09.443.451/0001-78
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com 03 licença de antivírus, no período de 02 anos e nove meses, para atender a necessidade deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 08/05/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
CLICK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Santa Luzia D'Oeste RO, 08 de maio de 2015

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:7E028FE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, e conforme Lei Municipal nº 738/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **80.000,00 (Oitenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1016 – Aquisição de Bens Móveis – Semusa 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 98 – Valor: R$ 25.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade: 1009 – Aquisição de Bens Imóveis - SEMPLAN
Elemento de Despesas: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Ficha Orçamentária: 194 – Valor: R$ 40.000,00
Unidade: 02.08.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 1025 – Construção, Reforma e Ampliação
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 215 – Valor: R$ 15.000,00
SUB TOTAL .....R$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA 15%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 103 – Valor: R$ 25.000,00
Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção da Sec. Mun. de Esporte Turismo e Lazer
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 148 – Valor: R$ 20.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2090 – Manutenção das Atividades Ambientais
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 161 – Valor: R$ 20.000,00
Unidade: 02.08.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 222 – Valor: R$ 15.000,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 80.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E5711794

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 56/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: **FLASH MUSIC PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME**
PROCESSO: 416/SEMETUR/2015
OBJETO
Contratação de Show Artístico da Banda Regional **"FLASH MUSIC"** da cidade de Jaru/RO de notável reconhecimento nesta região, com equipamento de sonorização própria, para as comemorações alusivas

ao Aniversário da Cidade que realizar-se á nos dias 08 à 10 de maio de 2015.

DO VALOR

O valor da contratação será de **R$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais), e será pago, conforme especificado na cláusula quinta deste contrato.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pela Comissão de Recebimento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, e será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a disponibilidade financeira da contratante;

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Santa Luzia D'Oeste RO, 08 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:CDA18E3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 120/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão PRESENCIAL;
Edital de Licitação nº. 7/2014
DATA HOMOLOGACAO: 31/01/2014
OBJETO: AQUIS. DE PEÇAS E SERVIÇOS CONFORME PROJETO BASICO
INTERESSADO: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNCAO PROGRAMATICA:
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 135 e 136/2013
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **RETIFICADORA RETIRAMA LTDA ME, CNPJ N°. 84.705.573/0001-00**
Valor Contratado: R$ **R$ 20.979,70** (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
Referente a desmontagem, serviços de retífica e montagem do motor do veículo Mercedes Benz Placas NBR-8415:
RETIFICADORA RETIRAMA LTDA ME - CNPJ 84.705.573/0001-00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Bloco Remanufaturado- Motor OM906	UN	1,00	4.709,9700	4.709,97
Bielas- Motor OM906	UN	2,00	390,5600	781,12
Compressor de AR Motor OM906	UN	1,00	1.746,7100	1.746,71
Motor de Partida OM906	UN	1,00	1.422,8900	1.422,89
Jogo de kits Motor OM906	UN	6,00	441,5900	2.649,54
Bronzina de Beila - Motor OM906	UN	1,00	471,0200	471,02
Bronzina de Mancal- Motor OM906	UN	1,00	471,0200	471,02
Bucha de Biela- Motor OM906	UN	6,00	29,4400	176,64
Jogo de Junta Completa Motor OM906	UN	1,00	449,4400	449,44
Jogo de Válvula, Escape e Admissao Motor OM906	UN	1,00	157,0100	157,01
Jogo de Guias- Motor OM906	UN	12,00	11,7800	141,36
Jogo de Retentor de Válvula- Motor OM906	UN	12,00	8,8300	105,96
Jogo de Chaveta- Motor OM906	UN	24,00	3,1400	75,36
Jogo de Arruela Termicas- Motor OM906	UN	12,00	1,4700	17,64
Filtro Óleo Combustível Diesel- Motor OM906	UN	2,00	13,2500	26,50
Filtro de Oleo Lubrificante- Motor OM906	UN	1,00	28,3600	28,36
OLEO PARA MOTOR COMBUSTIVEL DIESEL	UN	1,00	196,2600	196,26
Jogo de Bucha Comando- Motor OM906	UN	1,00	44,1600	44,16
Parafuso de Biela Original - Motor OM906	UN	1,00	13,7400	13,74
Válvula Termostatica- Motor OM906	UN	1,00	45,1400	45,14
Válvula de Alivio- Motor OM906	UN	1,00	47,1000	47,10
Jogo de vareta de Válvula- Motor OM906	UN	12,00	13,7400	164,88
EIXO COMANDO MOTONIV FG140	PECA	1,00	5,1000	5,10
COLA ALTA RESITENCIA PARA VEDAÇAO DE MOTOR	UN	1,00	24,5300	24,53
COLA SILICONE	UN	1,00	14,7200	14,72
Tinta Verde P/ Motor resistente alta temperatura	UN	2,00	36,3100	72,62
Thinner Agranel 1000Ml	LATA	2,00	8,7300	17,46
Lixa Seca Grana 80 p/ lixamento a seco automotivo, com costado de pano, usada em lixamentos de ferro e metais em geral, variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura.	UN	3,00	1,9600	5,88
Lixa p/ Ferro grana 100 lixamneto a seco	UN	3,00	1,9600	5,88
Serviço de Encanisar Cilindro - Motor OM906	SERV	1,00	466,1200	466,12
Serviço de Retificar Cilindro- Motor OM906	SERV	1,00	372,8900	372,89
Serviço de Brunir Cilindro- Motor OM906	SERV	1,00	147,2000	147,20
Serviço de Projeção de camisa - Motor OM906	SERV	1,00	449,4400	449,44
Serviço de Retificar Bielas- Motor OM906	SERV	1,00	451,4000	451,40
Serviço de Retificar Sedes - Motor OM906	SERV	1,00	274,7600	274,76
Serviço de Esmerilhar e montar- Motor OM906	SERV	1,00	314,0200	314,02
Serviço de Embuchar Comando Motor OM906	SERV	1,00	245,3300	245,33
Serviço de Mandrilhar Bucha do Comando - Motor OM906	SERV	1,00	480,8400	480,84
Serviço de Embuchar Bielas - OM906	SERV	1,00	333,6400	333,64
Serviço de Montagem do Motor- Motor OM906	SERV	1,00	2.453,2500	2.453,25
Serviço de Tirar e Colocar Motor- Motor OM906	SERV	1,00	667,2800	667,28
Serviço de Banho Químico - Motor OM906	SERV	1,00	117,7600	117,76
Serviço de Pintura do Motor- Motor OM906	SERV	1,00	117,7600	117,76
			Total:	20.979,70

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 31 de janeiro de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
QUEILA FERREIRA MONTES

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:60E06AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 393/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 076/2014
LICITACAO: Modalidade: Tomada de Preços;
Edital de Licitação nº. 3/2014
DATA HOMOLOGACAO: 21/07/2014
OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica de empresa Especializada para Locação de HORAS MAQUINAS de MOTONIVELADORA com potencia mínima de 140 CV, para Patrolamento, Limpeza, Escoamento, Cascalhamento, Limpeza e Conservação de Barrancos e tantos quantos forem necessários para manutenção e Conservação das Estradas Vicinais no Município.

PAGAMENTOS A VISTA MEDIANTE EXECUCAO. RECURSOS LIVRES.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNCAO PROGRAMATICA:
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 010000 - Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 514/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **V.M.CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 05.776.670/0001-18**
Valor Contratado: R$ **R$ 45.701,00** (quarenta e cinco mil, setecentos e um reais)
Referente à realização dos seguintes serviços:
V.M.CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 05.776.670/0001-18

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Locação de HORAS MAQUINAS de MOTONIVELADORA com potencia mínima de 140 CV, para Patrolamento, Limpeza, Escoamento, Cascalhamento, Limpeza e Conservação de Barrancos e tantos quantos forem necessários para manutenção e Conservação das Estradas Vicinais no Município, com as seguintes condições: 1. Da Contratada: Equipamento Motoniveladora, Operador e as despesas de consecução dos serviços, como serviços de mecânica, despesas com pecas, laminas e tantos outros, abastecimento com lubrificantes liquidos e pastoso, alimentação e despesas de estadia do operador, concerto, manutenção e reparos em pneus, excetuando-se os itens enumerados no item 2; 2. Do Contratante: Reponsabilizar-se pelo suporte operacional como levar almoço, transporte de combustíveis, transporte de pecas, pneus e materiais de reparos quando necessários, transporte dos operadores no perímetro de abrangência do Município.	HORAS	230,00	198,7000	45.701,00
			Total:	45.701,00

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 28 de julho de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ERONI MATT

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EB94D89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO: Nº. 29/2014

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 184/2014;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 29/2014;
Data Licitação/Homologação: 15/04/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PNEUS, CAMARAS E PROTETORES
Dotação Orcamentaria:
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 Recursos Livres
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE
Empresa Vencedora:
1. **KM PNEUS LTDA** – CNPJ **63.620.025/0001-08**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 3.179,99** (três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos);
2. **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA** – CNPJ **34.748.137/0020-03**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 38.286,00** (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais);
3. **GBIM IMP.E EXP. E DCOMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME** – CNPJ **16.806.894/0001-41**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 21.399,00** (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais);

São Felipe DOeste, 15 de abril de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:88C501C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1004/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 237/2014.
CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUFÁCIL LTDA-EPP.
OBJETO: Fica aditado o valor contratual do presente contrato em R$ 4.457,63 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais de sessenta e três centavos), e o prazo por igual período (cento e vinte dias), conforme processo administrativo supra, nos termos da legislação pátria vigente.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:02A4725A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2015

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO torna público para conhecimento dos interessados a anulação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por prazo determinado, lançado por meio do Edital n° 01/2015 de 23 de Abril de 2015, para provimento de vagas em cargos de Médico, Enfermeiro, Motorista, Mecânico e Agente Comunitário de Saúde, publicado no mural da Prefeitura e da Câmara e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), devido a falhas no edital quanto ao prazo de inscrição. Sendo que qualquer novidade será oportunamente divulgada pelo endereço citado acima.

Teixeirópolis/RO, 08 de Maio de 2015.

Publique-se.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:1A81D002

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ELETRÔNICO Nº: 028/CPL/2015/REITERAÇÃO

Edital Nº. 072/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SEMAGRI)** deste Município Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CAMINHAO PRANCHA PARA LOCOMOÇÃO DE MAQUINAS PESADAS TIPO (PC) ESCAVADEIRA HIDRAULICA.** Estimado no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil)**. Processo Administrativo **nº GI-320/2015**– Data para cadastro de proposta **14/05/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **25/05/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeirópolis/RO, 08 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:F1CEA6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/CPL/2015

Edital Nº. 083/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda. (**SEMPLAF)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA).** Estimado no valor de **R$ 603,33 (Seiscentos e tres reais, e trinta e tres centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-373/2015**– Data para cadastro de proposta **15/05/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **25/05/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 08 de maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:33204F1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 27/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, CARPINTARIA, PARA ATENDER TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA ATRAVÉS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO., valor estimado R$ 57.659,88(cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 404/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 21 de maio de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 05 de maio de 2015.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:E1864655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DERETIFICA DE BOMBA INJETORA - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, ONIBUS ESCOLARES, PLACAS : NBD 8137 E NEC 5416 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO., valor estimado R$ 26.013,82(vinte e seis mil e treze reais e oitenta e dois centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 322/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 21 de maio de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 08 de maio de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:14BEE74A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EDITAL CONVOCAÇÃO 70ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Consórcio Público Intermunicipal, CNPJ nº 02.049.227/0001-57, através de seu Diretor Executivo, JOÃO NUNES FREIRE, convoca prefeitos dos seguintes municípios consorciados: *Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada do Oeste, Cacoal, Cabixi, Castanheiras, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Jorge Teixeira, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Machadinho, Nova Brasilândia, Nova União, Novo Horizonte, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenteiras, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, São Francisco, São Miguel, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá e Vale do Paraíso*. Para participar da Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 15/05/2015, as 09:00 horas, na Sala dos Prefeitos, localizada na sede do Consórcio, localizada na avenida Dois de Abril, 1021, Ji-paraná. Os trabalhos serão iniciados em 1ª (Primeira) chamada ás 09:00 horas. Em 2ª (Segunda) chamada ás 09:15 horas, e em 3ª (Terceira) chamada ás 09:30 horas, tendo início com quórum mínimo de 3 (três) prefeitos presentes, para cumprir a seguinte pauta:

• Recepção da Prestação de Contas, exercício de 2014;
• Autorização para Cessão Definitiva do Tomógrafo, Raios X Digital, Mamógrafo e Eletroencefalógrafo, adquiridos pelo Consórcio para os municípios de Ji-paraná, Teixeirópolis, Urupá, Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici;
• Autorização para Cessão Definitiva dos Micronibus, adquiridos pelo Consórcio, para os municípios de Ji-paraná, Seringueiras, Vale do Paraíso e Urupá;
• Criação de ARISAN-Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento;
• Posse da Diretoria da ARISAN;
• Resolução de Aplicação de multas e Sanções de Municípios excluídos;
• O que ocorrer.

Ji-Paraná – RO, 08 de maio de 2015

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:840A2C8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 010/CPL/2015.
PROCESSO Nº.: 1-902/SEMECE/2.014
FORNECEDOR: AURORA CRISTINA VIEIRA
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
OBJETIVO: locação de um imóvel localizado na Av. Paraíso 2457, com uma área total construída de 145,60 m² para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses.
Com fulcro no Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93, onde estabelece que para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
Assim, com fundamento no Inc. X do Art. 24 da Lei federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de serviços de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE.
PARECER JURIDICO: Cleider Roberto da Rocha dias
PARECER CONTROLE: Nilda Tavares de Souza.
Vale do Paraíso – RO, 08 de maio de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:5C3978B3

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 50/2015– CONTRATO Nº 028/2012.

CELEBRAÇÃO: 04/05/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
LIOFITA DELFINA DE AMORIM.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato nº 028/2012 com vigência ate 08/05/2015 por mais três meses, bem como acrescer valor ao referido contrato de acordo com o processo administrativo 33/2012.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor global deste termo aditivo é de R$ 20.577,51, (vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente aos três meses prorrogados.

CLAUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: unidade orçamentária: SEMPLAD; Elemento de Despesa: 33.90.36.15; Programação: 33.90.36-15/2005; nos termos da nota de empenho nº 718.

INTERVENIENTE: SEMPLAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 33/2012.

Vale do Paraíso – RO, 08 de Maio de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:DFF57D8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
ERRATA-I EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

Tendo em vista a publicação do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO VI / Nº 1444, de 05 de Maio de 2015, apresentar incorreções, republica-se com a seguinte redação:

Onde se lê:

BIOQUÍMICO - 40 HORAS									
Ordem	Nome do Candidato	NR	NR	PNE	ITEM 2.3	ITEM 2.3	ITEM 2.3	ITEM 2.3	Pontuação
1º	Wilbert Edwin G. Castillo	Inscrição	FILHOS		Alinea "b"	Alinea "d"	Alinea "e"	Alinea "f"	Total
		01	0	Não	50	0	0	0	50

Leia-se:

BIOQUÍMICO - 40 HORAS									
Ordem	Nome do Candidato	NR	NR	PNE	ITEM 2.3	ITEM 2.3	ITEM 2.3	ITEM 2.3	Pontuação
1º	LETICÍA SOARES CUNHA	Inscrição	FILHOS		Alinea "b"	Alinea "d"	Alinea "e"	Alinea "f"	Total
		01	0	Não	50	0	0	0	50

Castanheiras/RO, 08 de Maio de 2015.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2015

Publicado por:
Camila Gomes de Araujo Miguel
Código Identificador:0D02E3DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2015

PROCESSO Nº 517/COMISSÃO DO SRP/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/SRP/2015

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida 27, 1133 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vanderlei Palhari, brasileiro, agente público, residente e domiciliado neste Município, de outro lado à empresa DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA, empresa de direito provado, inscrita no CNPJ 63.622.856/0001-19 com sede a Av. Marechal Rondon, nº 3800 – Centro – Vilhena – Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr. Realdo Lauxen (Socio/Administrador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 13/R 2.252.931 SSP/SC e CPF nº. 349.518.492.91, residente e domiciliado na cidade de Vilhena – RO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços, visando a futura e a eventual aquisição de bombas submersas, para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 3.710/2011.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, (doze meses), vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA III – DAS BOMBAS SUBMERSAS REGISTRADOS

1. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. Os preços registrados são os seguintes:

Empresa Vencedora do certame: DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA - LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.622.856/00001-19 com sede a Av. Marechal Rondon nº 3800, Bairro Centro Município de Vilhena Estado de Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr° Realdo Lauxen (Sócio Gerente), portador da Cédula de Identidade RG nº. 13/R2.525.931 SSP/SC e CPF nº. 712.780.959-34.

ITEM	Código	Descrição - Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	999.001.197	CONJUNTO DE MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS SEMI-ARTESIANO 4" POLEGADAS: Marca: LEÃO	UNID	05	4.992,00	24.960,00
2	999.001.201	CONJUNTO DE MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS	UNID	14	6.741,12	94.375,68

		SEMI-ARTESIANOS 4" POLEGADAS: Marca: LEÃO				
3	999.001.521	CONJUNTO DE MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS SEMI-ARTESIANO 4´ POLEGADAS Marca: LEÃO	UNID	08	7.166,33	57.330,64
4	999.001.221	CONJUNTO DE MOTO BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS SEMI-ARTESIANO 6" POLEGADAS: Marca: LEÃO	UNID	03	9.664,00	28.992,00
					VALOR TOTA	R$ **205.648,32**

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação na Imprensa Oficial do Município, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº 1132/2014 que disciplina o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA SETIMA – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula III deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. O objeto licitado deverá ser entregue no setor de almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração em dias úteis, compreendido entre as 07h00 e as 13h00, situada a Avenida Valter Luiz Filus, n° 1133, Centro, Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, CEP 76.990-000, Fone: (69) 3346.1460;
2. O objeto deverá ser recebido através de "Comissão" designada através de Decreto Municipal;
3. As notas fiscais deverão ser apresentadas juntamente com as garantias estabelecidas neste Termo de Referência;
4. Somente depois de verificado os documentos e inspecionados o objeto em questão, é que será dado como recebido;
5. Deverão ser entregues os catálogos de peças e acessórios juntamente com as notas fiscais, do objeto;
6. O prazo de entrega do objeto é de forma imediata, a partir da assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, devidamente fundamentada.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Prefeitura de Chupinguaia - RO, em até 30 (trinta) dias úteis a apresentação da nota fiscal devidamente certificada, mediante depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada, deverá, ainda, como condição de pagamento, apresentar comprovação de situação regular perante o Município, CNDs CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), FGTS e CNDT.

CLÁUSULA DECIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2015.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico 14/CPL/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

1. O não cumprimento do objeto do Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
1.1 As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Rescisão do Contrato;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Chupinguaia, por um prazo não superior a dois anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após, decorrido o prazo da sanção aplicada.
f) Multa de mora de 0,05% sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega das bombas submersas, salvo comprovadamente justificado pela contratada e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal. Ultrapassado esse prazo, a contratada ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor do contrato.

2. O valor da multa aplicada por ocasião do descumprimento do presente contrato será descontado do pagamento e quando for o caso; cobrada judicialmente.
3. As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "f", facultado a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

A contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2015, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº 517/2015.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº. 14/2015, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chupinguaia, Estado de Rondônia.
3. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito de Chupinguaia

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Empresa Detentora

Empresa:
Distribuidora de Abrasivos Guarujá LTDA
Inscrita no CNPJ: 63.622.856/0001-19
Representante:
REALDO LAUXEN
Qualificação: Sócio / Administrador
Telefone.: (69) 3322-2880 3322-9652

Equipe de Apoio:

_____
ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:1BD8FBF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2015
PROCESSO Nº. 720/2014
VALIDA ATÉ: 07/05/ 2016

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **077** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2014** em virtude de deliberação da Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Presencial nº. 012/2014**, LOTES 09 e 15, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Cujubim Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: **00.995.371/0001-50** TEL/FAX: **(62) 3097-8000**
ENDEREÇO: **AV. GOIANAZES, QD 25, LTS 11 A 26, JARDIM EL DORADO – DIMAG, APARECIDA DE GOIANIA-GO.**
C. CORRENTE: 6.219-7 AG.: 1841-4 BANCO: **BRASIL**
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ EBER GOMES DE ARAUJO**

LOTE 09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**REGIST. ANVISA**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR UNIT**
23	TOPIRAMATO 50 MG	102350753	EMS	5.000	COMP	1,25
24	CARBAMAZEPINA 200 MG	155840066	BRAINFARMA	80.000	COMP	0,20
25	CARBAMAZEPINA 400 MG	103700472	TEUTO	3.000	COMP	0,35
26	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUsp	104970172	UNIÃO QUIMICA	1000	FR	6,38
34	CLONAZEPAM 2 MG	102980189	CRISTALIA	8.000	COMP	0,32
35	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL	113430166	HIPOLABOR	500	FR	3,82
36	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	103700216	TEUTO	30.000	COMP	0,11
37	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 M	105830582	GERMED	3.000	COMP	1,30
38	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG	100330042	LIBBS	600	COMP	1,32
39	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	105830354	GERMED	5.000	COMP	1,00
40	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	102980226	CRISTALIA	5.000	COMP	0,17
41	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	102980226	CRISTALIA	5.000	COMP	0,28
43	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	113430169	HIPOLABOR	20.000	COMP	0,25
44	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG/ML SOL	101810504	MEDLEY	500	FR	21,27
47	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	123520191	RANBAXY	3.000	CAPS	0,64
48	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	123520191	RANBAXY	5.000	CAPS	0,65
51	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	112130371	BIOSINTETICA	10.000	COMP	0,90
52	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	151670027	AUROBINDO PHARMA	10.000	COMP	0,60
55	DIAZEPAM 5 MG	101860019	SANTISA	3.000	COMP	0,14
65	FENITOÍNA 100 MG	103700473	TEUTO	5.000	COMP	0,16

66	FENOBARBITAL 100 MG	102980016	CRISTALIA	30.000	COMP	0,15
90	OXCARBAZEPINA 600 MG	123202211	RANBAXY	3.000	COMP	2,24
160	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ ML	103700465	TEUTO	3000	FR	4,40
101	VALPROATO DE SÓDIO; ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	109740046	BIOLAB	3.000	COMP	1,45
102	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG	103700465	TEUTO	200	FR	8,99
107	RISPERIDONA 1 MG	102980200	CRISTALIA	20.000	COMP	0,56
108	RISPERIDONA 2 MG	102980200	CRISTALIA	20.000	COMP	1,23

LOTE 15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**REGIST. ANVISA**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR UNIT**
30	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOL INJ	104971204	UNIÃO QUIMICA	10000	AMP	1,21
56	SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML SOL INJ	151700010	ISOFARMA	500	AMP	1,04
10	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOL INAL	103700466	TEUTO	200	FR	3,04
11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL	113430164	HIPOLABOR	200	FR	2,17
05	AMINOFILINA 24 MG/ML SOL INJ	113430118	HIPOLABOR	2000	AMP	0,65
01	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOL INJ	103700204	TEUTO	20000	AMP	0,63
24	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ	104971220	UNIÃO QUIMICA	500	AMP	0,89
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML SOL INJ	102980089	CRISTALIA	500	AMP	3,35
26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML SOL INJ	103870041	HYPOFARMA	5000	FR	3,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G	141070056	PHARLAB	1000	TB	3,30
37	EPINEFRINA 1 MG/ML SOL INJ)	113430001	HIPOLABOR	1000	AMP	0,54
39	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL INJ	113430129	HIPOLABOR	600	AMP	1,65
46	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOL INJ	104970126	UNIÃO QUIMICA	1000	AMP	1,47
47	OCITOCINA 5 UI/ML SOL INJ	104970149	UNIÃO QUIMICA	1000	AMP	1,25
52	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOL INJ	151700011	ISOFARMA	600	AMP	0,52
59	VITELINATO DE PRATA 10 PCC SOL	101470106	ALLERGAN	50	FR	6,66
60	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ ML SOL INJ	104971339	UNIÃO QUIMICA	1000	AMP	2,02

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e Gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal Administração e Finanças - SEMAF, sempre que solicitado através de requisição emitida pela Secretaria participante do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O contrato de fornecimentos decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).
9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura do Município de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente ata de registro de preços serão autorizadas pela autoridade competente senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Cujubim – RO.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta ata o Edital de **Pregão Presencial nº. 012/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 720/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Presencial n.º. 012/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

JENILSA G. DA SILVA
Gerente SRP

ANA MARIA DA SILVA
Secretária SEMAF

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito do Município

Empresa vencedora do certame Lotes 09 e 15

Tabela: VI
Licitante:
Stock Comercial Hospitalar LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50 tel/fax: (62) 3097-8000
Endereço: Av. Goianazes, Qd 25, Lts 11 a 26, Jardim El dorado – Dimag, Aparecida de Goiania-GO
Nome do Representante:
JOSÉ EBER GOMES DE ARAÚJO

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:EB75FC42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO IV RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 025-CMNM/2015

ANEXO IV

Ano	0	05	07	09	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Categoria Funcional																	
I	829,00	870,45	913,97	959,67	1.007,65	1.058,04	1.110,94	1.166,49	1.224,81	1.286,05	1.350,35	1.417,87	1.488,76	1.563,20	1.641,36	1.723,43	1.809,60
II	865,00	908,00	953,00	1.000,00	1.050,00	1.109,00	1.199,00	1.217,00	1.278,00	1.342,00	1.409,00	1.479,00	1.553,00	1.631,00	1.713,00	1.799,00	1.899,00
III	1.213,00	1.274,00	1.338,00	1.405,00	1.475,00	1.549,00	1.626,00	1.707,00	1.792,00	1.882,00	1.976,00	2.075,00	2.179,00	2.288,00	2.402,00	2.522,00	2.648,00
IV	22..641,00222.641 2.641,00	2.773,00	2.912,00	3.058,00	3.211,00	3.372,00	3.541,00	3.718,00	3.904,00	4.099,00	4.304,00	4.519,00	4.745,00	4.982,00	5.231,00	5.493,00	5.768,00

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 025-CMNM/2015

GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE VENCIMENTOS

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:EFEEBC8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL Nº002/2015

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, através da Secretaria Municipal de Fazenda, notifica a empresa GEOSONDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, CNPJ 06.913.913/0001-85 parte integrante deste edital para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Auditoria Tributária, conforme parecer de folhas nº 129 do Auditor Tributário qual solicitou a referida publicação do presente, oriundos do Auto de Infração nº 51-B folhas nº 117 do Processo Administrativo nº 1274/2014, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamentos a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno/RO, 07 de maio de 2015.

GISLAINE GONZALEZ DE OLIVEIRA
Coordenadora de Fiscalização

POSIÇÃO DE DÉBITOS

Taxa		Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Contribuinte: 503183 - GEOSONDA COM. DE MAT. PARA POCOS ARTESIANOS LTDA									
Razão : GEOSONDA COM. DE MAT. PARA POCOS ARTESIANOS LTDA									
Contador : ZILDA ANALIA DO NASCIMENTO									
CMAE : 0 -									
CPFCNPJ : 06913913000185			Fone :				FAX :		
Endereço :									
2015									
Guia: 611146	Emissão: 06/05/2015 Parcela: 001/001	Vencto Tributo: 22/05/2015		Vencto Guia: 22/05/2015					
1-AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA		0,00	1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
Qtde tx.:1	Total Exercício:	0,00	1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
	Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total à vencer:		1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
	Total à pagar:		1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
Qtde tx.:1	Total Contribuinte:	0,00	1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
	Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total à vencer:		1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
	Total à pagar:		1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
RESUMO									
Taxa		Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA		0,00	1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
Qtde tx.:1	Total:	0,00	1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
	Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total à vencer:		1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60
	Total à pagar:		1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,60

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A97E74CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 184/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 29/2014
DATA HOMOLOGACAO: 15/04/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PNEUS, CAMARAS E PROTETORES
INTERESSADO: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNCAO PROGRAMATICA:
Fonte de Recursos: 010000 - Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 324/2014
Contratante: Mun. de S. Felipe D´Oeste–RO CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, CNPJ N°. 34.748.137/0020-03**
Valor Contratado: R$ **R$ 38.286,00** (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais)
Referente a entrega dos seguintes pneus:

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	3719	Pneu 750 x 16, Novo, Diagonal, 12 lonas, liso, dianteiro	UN	4,00	R$ 505,0000	R$ 2.020,00
2	3720	Pneu 750 x 16, Novo, Diagonal, 12 lonas, borrachudo, traseiro	UN	4,00	R$ 558,0000	R$ 2.232,00
3	7926	Pneu 17.5 x 25, Novo, Diagonal, 12 lonas, com camara de ar inclusa (PA Carregadeira W20)	UN	6,00	R$ 2.549,0800	R$ 15.294,48
4	7927	Pneu 1300 x 24, Novo, Diagonal, 12 lonas, com protetor e camara inclusos (Motoniveladora FG 140, FG 70B)	UN	8,00	R$ 1.625,6900	R$ 13.005,52
5	5533	Pneu 10.5 65 x 16, Novo, Diagonal, 16 Lonas, Dianteiro (Retroescavadeira FiatAlis B 80.2)	UN	4,00	R$ 787,9800	R$ 3.151,92
6	3178	PNEUS ARO 16 265/70 112S RADIAL PARA CAMINHONETE MITSUBISH MODELO L200 COM DUPLA CAMADA DE CINTA DE AÇO CARCAÇA DE NYLON DOBRADA EM ESPIRAL SEM EMENDAS	UN	4,00	R$ 645,5200	R$ 2.582,08

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 15 de abril de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
CLAUDINEI WALDIR DE SOUZA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:BC264E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 034/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 184/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 034/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 29/2014
DATA HOMOLOGACAO: 15/04/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PNEUS, CAMARAS E PROTETORES
INTERESSADO: SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE
FUNCAO PROGRAMATICA:
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 322/2014
Contratante:Mun. de S. Felipe D´Oeste – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **GBIM IMP.E EXP. E DCOMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME, CNPJ N°. 16.806.894/0001-41**
Valor Contratado: R$ **R$ 21.399,00** (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais)
Referente a entrega dos seguintes pneus:

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	4580	Pneu 1000 x 20, Novo, Diagonal, 16 lonas, liso, (Caminhões e Onibus Pesados)	UN	10,00	R$ 941,8080	R$ 9.418,08
2	4577	Pneu 1000 x 20, Novo, Diagonal, 16 lonas, BORRACHUDO, Traseiro (Caminhões e Onibus Pesados)	UN	12,00	R$ 998,4100	R$ 11.980,92

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 28 de abril de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
LUCIMAR ÂNGELO DE PICOLI

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FE92D26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº. 032/2014

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 184/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 032/2014
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 29/2014
DATA HOMOLOGACAO: 15/04/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PNEUS, CAMARAS E PROTETORES
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FUNCAO PROGRAMATICA:
«Dotação»
Fonte de Recursos: 010000 - Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 323/2014
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **KM PNEUS LTDA, CNPJ N°. 63.620.025/0001-08**
Valor Contratado: R$ **R$ 3.179,99** (três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Referente a entrega dos seguintes materiais de consumo:

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	3721	Camara de Ar Aro/Pneu 750 x 16, Nova	UN	8,00	R$ 45,3113	R$ 362,49
2	3718	Camaras de Ar Aro/Pneu 1000 x 20, Nova (Caminhões e Onibus)	UN	20,00	R$ 69,2000	R$ 1.384,00

3	3717	Protetor de Camara de Ar Aro/Pneu 1000 x 20, Novo (Caminhoes e Onibus)	UN	20,00	R$ 29,6600	R$ 593,20
4	5536	Camara de Ar Aro/Pneu 10.5 65 x 16, Nova (Retroescavadeira JCB)	UN	6,00	R$ 140,0500	R$ 840,30

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 15 de abril de 2014.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ANTONIO PROCÓPIO DA SILVA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:3EB960D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 389/15/DL10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **010/2015**, referente ao processo administrativo nº **389/2015**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 20.000 km DO VEÍCULO 0027761 MODELO 1962630 - PALIO SPORT 1.6 4P - 05 PASSAGEIROS PLACA NDJ 2116/RO FAB/MODELO 14/15 (ORÇAMENTO 0026121),** para atender as necessidadee conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS			
01	Und	01	Filtro de combustível	Fiat	17,33	17,33
02	Und	01	Elemento filtro	Fiat	52,50	52,50
03	Und	01	Filtro de óleo	Fiat	38,73	38,73
04	Und	05	Óleo do motor selenia 5W30 K Pure 100 ml	Fiat	47,00	235,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 343,56						
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
01	Serv./hora	01	Revisão programada de 20.000 KM	Fiat	132,00	132,00
02	Serv./hora	01	Alinhamento conjunto da direção	Fiat	55,00	55,00
03	Serv./hora	01	Balancear aro da roda	Fiat	55,00	55,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 242,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 585,56						

Urupá – RO, 08 de Maio de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:6BE45998

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/CGRP/2015

PROCESSO Nº. 2-291/SEMSAU/2015; ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 003/CGSRP/2015; **OBJETO**: Formação através de Registro de preço para futuro e eventual e aquisição de balanças para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para deste município de Vale do Paraíso/RO; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 05/CPL/2015; **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura (14/04/2015); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nelas inseridas pala Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, Lei Estadual nº 2.414/11.
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:

FORNECEDOR:	RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		
CNPJ Nº:	18.964.366/0001-46	TELEFONE/FAX:	69 3442 1283 8412 8876
ENDEREÇO:	RUA JAGUARIBE, 5222, BAIRRO CENTRO		
CIDADE:	ROLIM DE MOURA/RO		
NOME REPRES.:	EDVALDO APARECIDO DE JESUS		
E-MAIL:	RONDOLAB@OUTLOOK.COM		

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	74	**BALANÇA MECÂNICA** – Tipo para banheiro, capacidade mínima 120Kg, plataforma antiderrapante emborrachada na **cor azul**, pés antiderrapante, **graduação peso 100gramas**. **Dimensões aproximadas** (L x A x P): 26,5 x 4 x 24,5 cm. Garantia mínima de 01 ano.	G-TECH	**27,95**	**2.068,30**
**TOTAL >>>>